



ODIVELAS

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano IV - N.º 9 / 2003

20 de Maio de 2003



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr. Manuel Varges

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 20 de Maio de 2003

Tiragem: 200 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

**Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada**

Telefone: 21 934 66 00 – Fax: 21 934 66 09

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL

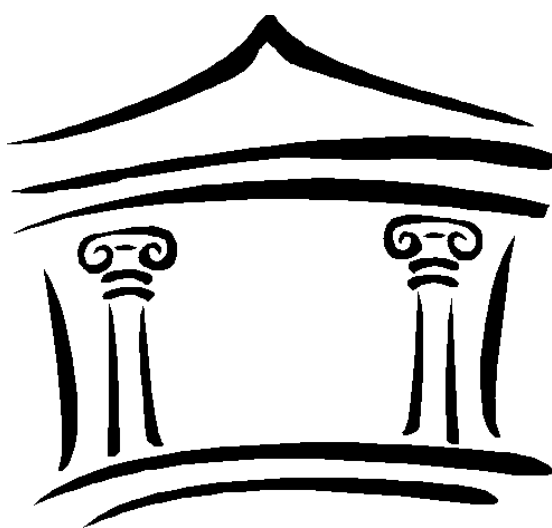
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 07 de Maio de 2003

	Página
Acta da 8ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas	7
6ª Alteração Orçamental	7
Protocolo com a Comissão de Luta Contra a SIDA, e a Associação Nacional de Farmácias, "Diz não a Uma Seringa em Segunda Mão"	7
Revogação da deliberação de aprovação do Regulamento Municipal de Segurança	8
Atribuição, de Apoio sob a forma de cedência de transporte ao Rancho Folclórico "Os Saloios de Odivelas"	9
Atribuição, de Apoio sob a forma de cedência de transporte ao Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas"	9
Atribuição, de Apoio sob a forma de cedência de transporte ao Grupo Musical "Raízes do Guadiana"	9
Atribuição, de Apoio sob a forma de cedência de transporte à Comunidade Brasileira – Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas	9
Atribuição, de Apoio sob a forma de cedência de transporte à Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares de Saúde de Caneças	9
Atribuição, de Apoio sob a forma de cedência de transporte à Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Pontinha	9
Atribuição, de Apoio sob a forma de cedência de transporte ao Centro de Saúde da Pontinha	9
Projecto "Animal Seguro"	10
Projecto "Viver Olival do Pancas", "Concurso Fotográfico" e "Concurso Vamos Escrever sobre Ambiente"	10
Acordo de Gestão do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada	12
Contrato de Comodato a celebrar com a Associação de Escoteiros de Portugal, Grupo 11	14
Substituição de hipoteca legal por garantia bancária (Bairro Monte Verde, Caneças)	15
Reconstrução de arruamentos da Travessa Bulhão Pato e Rua António Feijó, Junta de Freguesia de Odivelas, (Protocolo de Delegação de Competências)	15
Iluminação pública da Travessa Bulhão Pato e da Rua António Feijó, Junta de Freguesia de Odivelas, (Protocolo de Delegação de Competências)	16
Bar do Centro Cultural da Malaposta (Cedência de exploração)	16
2ª alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal	16

Unidades Orgânicas

Actividade Financeira	17
Actividade Sociocultural	18
Administração Geral	19
Aprovisionamento	20
Assuntos Sociais e Juventude	25
Contra-Ordenações	30
Gestão Urbanística	30
Habitação	31
Informática e Sistemas de Comunicação	32
Licenciamentos	34
Obras Municipais	35
Património	36
Tesouraria	36

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em 07 de Maio de 2003

ACTA

ACTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2003 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Acta da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 23 de Abril de 2003, com rectificação à Minuta da respectiva Acta relativamente à “deliberação do Ponto 16”.

(Aprovada por maioria)

PLANO E ORÇAMENTO

6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Sexta alteração orçamental, nos termos dos mapas apresentados pelo serviço, que farão parte integrante da acta da reunião.

(Aprovada por unanimidade)

PROTOCOLO

PROTOCOLO COM A COMISSÃO DE LUTA CONTRA A SIDA, A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS

Proposta de Protocolo a celebrar com a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida, a Associação Nacional de Farmácias e a Câmara Municipal de Odivelas, com

vista à implementação do Programa “Diz não a Uma Seringa em Segunda Mão”, no Concelho de Odivelas.

“Protocolo de Colaboração

Considerando:

1. Que a infecção VIH/SIDA, pela dimensão já atingida, é hoje uma preocupação individual e colectiva;
2. Que a prevenção de novas infecções pelo VIH é da maior importância e interesse social, face à inexistência, por ora, de uma cura em perspectiva;
3. Que a população que usa drogas por via endovenosa expõe-se a um risco acrescido de infecção;
4. Que é necessário o Estado e a Sociedade Civil congregarem esforços na busca de soluções que atenuem o uso e abuso de drogas e o crescente aumento do número de casos diagnosticados de infecção VIH/SIDA;
5. O envolvimento do Ministério da Saúde, através da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, em acções para a defesa da saúde pública e da luta contra a infecção VIH/SIDA;
6. A real necessidade de informar a população sobre a infecção VIH/SIDA e os aspectos com esta relacionados, em especial os toxicodependentes por via endovenosa;
7. Que a existência de uma unidade móvel e a colaboração dos técnicos de saúde poderão revestir uma importância fundamental nas acções de sensibilização, informação e educação dos utentes, no sentido da prevenção da infecção.

Nestes termos e a fim de assegurar a implementação do Programa “Diz Não a Uma Seringa em Segunda Mão”, no Município de Odivelas, entre a Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, adiante designada por CNLCS, neste acto representada pelo respectivo Coordenador Fernando Aires Alves Nunes Ventura, a Associação Nacional das Farmácias, adiante designada por ANF, neste acto representada pelo respectivo Presidente Dr. João Cordeiro e a Câmara Municipal de Odivelas, neste acto representada pelo seu Presidente Manuel Porfírio Varges, adiante designada por CMO, n.º de pessoa colectiva 504 293 125, é celebrado um protocolo de colaboração na área da prevenção da infecção pelo VIH que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

1. A CMO compromete-se a colaborar com a CNLCS e com a ANF, na prossecução e implementação do Programa "Diz Não a Uma Seringa em Segunda Mão", no Município de Odivelas.

2. Na concretização deste objectivo deverá a CMO, designadamente:

2.1 Contribuir para o desenvolvimento de programas e projectos na área da redução de riscos e minimização de danos;

2.2 Desenvolver estratégias, em colaboração estreita com a CNLCS e com a ANF, centradas na prevenção, formação e informação da infecção pelo VIH / SIDA;

2.3 Envolver as Instituições que desenvolvem trabalho nesta área através de uma acção concertada, nomeadamente, no âmbito da Prevenção das Toxicodependências no Concelho de Odivelas;

2.4 Designar um técnico com formação em Serviço Social que acompanhará o programa "Diz Não a Uma Seringa em Segunda Mão" nomeadamente nas deslocações de posto móvel no Concelho de Odivelas.

Cláusula Segunda

A CNLCS e a ANF, comprometem-se a assegurar o desenvolvimento da acção do Programa "Diz não a Uma Seringa em Segunda Mão", com a disponibilização de uma unidade móvel, em regime de itinerância, recursos humanos para garantirem a troca de seringas, distribuição de folhetos informativos e formativos, de preservativos, toalhetes desinfectantes, água destilada, filtros e recolha das seringas usadas a fim de poderem vir a ser incineradas.

Cláusula Terceira

1. O Programa desenvolver-se-á primordialmente nas freguesias de Odivelas, Pontinha, Caneças, Póvoa de Santo Adrião, Ramada, sem prejuízo de poder ser alargado a outras zonas do município, conforme as necessidades identificadas.

2. Inicialmente serão desenvolvidas acções de prevenção junto da população jovem e de apoio e encaminhamento da população toxicodependente.

Cláusula Quarta

As partes outorgantes comprometem-se a prestar apoio logístico ao Programa, através da identificação de

espaços para a permanência da Unidade Móvel e de material de natureza informativa e formativa.

Cláusula Quinta

As partes outorgantes comprometem-se a participar, no âmbito do presente protocolo, em projectos de avaliação de impacto do programa.

Cláusula Sexta

1. O presente protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura e vigorará 1 ano, sendo automaticamente renovável por períodos de tempo igual.

2. Qualquer das partes outorgantes poderá unilateralmente denunciar o presente protocolo, devendo avisar as outras partes com a antecedência mínima de 60 dias do seu termo.

Odivelas, de de 2003

O Coordenador da CNLCS
(Fernando Aires Ventura)

Pela Associação Nacional de Farmácias
()

Pela Câmara Municipal de Odivelas
(Manuel Porfírio Vargues)"

(Aprovado por unanimidade)

REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Revogação da deliberação de aprovação do Regulamento Municipal de Segurança, ocorrida na 7.^a reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 9 de Abril de 2003, (*deliberação divulgada no Boletim das Deliberações e Decisões, n.º 7 de 2003, página 8*), uma vez que, de acordo com o estabelecido na alínea n) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e no artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, a competência para a elaboração e aprovação deste regulamento pertence à Assembleia Municipal.

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

RANCHO FOLCLÓRICO “OS SALOIOS DE ODIVELAS”

Atribuição, no âmbito do Programa C do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas (PACO), de apoio, sob a forma cedência de transporte a ser realizado em viaturas municipais, ao Rancho Folclórico “Os Saloios de Odivelas”, para deslocação a Piçarras no próximo dia 9 de Agosto

(Aprovado por unanimidade)

RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES DE ODIVELAS”

Atribuição, no âmbito do Programa C do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas (PACO), de apoio, sob a forma cedência de transporte a ser realizado em viaturas municipais, ao Rancho Folclórico “Os Camponeses de Odivelas”, para deslocações a: Unhos (7 de Junho), Camarate (26 Julho) e Sintra (13 Setembro).

(Aprovado por unanimidade)

GRUPO MUSICAL “RAÍZES DO GUADIANA” RATIFICAÇÃO

Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas datado de 29 de Abril de 2003, de concessão de apoio, sob a forma de transporte, a ser realizado em autocarro municipal, no âmbito do Programa C do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas (PACO), ao Grupo Musical “Raízes do Guadiana” para deslocação a Portimão no passado dia 1 de Maio.

(Ratificado por unanimidade)

COMUNIDADE BRASILEIRA - PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS

Atribuição de apoio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em viaturas municipais, à Comunidade Brasileira - Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, para deslocação ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima no próximo dia 25 de Maio.

(Aprovado por unanimidade)

CASA DE REPOUSO DA ENFERMAGEM PORTUGUESA E PROFISSÕES AUXILIARES DE SAÚDE DE CANEÇAS

Atribuição, no âmbito do Programa B do Programa de Apoios da Câmara Municipal de Odivelas às Instituições Particulares de Solidariedade Social, de apoio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em viaturas municipais, à Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares de Saúde de Caneças, para deslocação a Évora no próximo dia 9 de Julho.

(Aprovado por unanimidade)

COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DA PONTINHA

Atribuição, no âmbito do Programa B do Programa de Apoios da Câmara Municipal de Odivelas às Instituições Particulares de Solidariedade Social, de apoio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em viaturas municipais, à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Pontinha, para deslocação a Minde no próximo dia 18 de Novembro.

(Aprovado por unanimidade)

CENTRO DE SAÚDE DA PONTINHA

Atribuição, no âmbito do Programa B do Programa de Apoios da Câmara Municipal de Odivelas às Instituições Particulares de Solidariedade Social, de apoio ao Centro de Saúde da Pontinha, sob a forma de cedência de transporte a ser realizado em viaturas municipais, duas vezes por mês, com carácter temporário, como forma de assegurar a realização de acções que visam a promoção e vigilância da saúde da população das Freguesias da Pontinha e Famões (zona de influência do Centro de Saúde da Pontinha), a efectuar pela Técnica de Saúde Ambiental, entre as quais se destaca:

1. O cumprimento do Programa de Vigilância Sanitária das Águas de Abastecimento Público;
2. A emissão de pareceres técnicos relativos a diversas reclamações de insalubridade (ex. infestações, situações relacionadas com ausência de saneamento básico, entre outras);
3. A avaliação das condições de Segurança, Higiene e Saúde dos estabelecimentos de ensino;
4. A avaliação das condições de Higiene e Segurança no Trabalho de estabelecimentos industriais;

5. A avaliação das condições de Segurança, Higiene e Saúde dos estabelecimentos de apoio social a idosos;

6. A emissão de pareceres técnicos sobre a adequação da localização de futuros espaços de utilização colectiva (ex. escolas, creches, casas de repouso, lares, recintos de espectáculos, entre outros).

(Aprovado por unanimidade)

PROJECTO “ANIMAL SEGURO”

CAMPANHA DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL

Projecto “Animal Seguro” - campanha de identificação animal, sob a forma de aplicação subcutânea de *microchips* a animais domésticos (cães e gatos) visando o seu não abandono no período estival e a responsabilização dos proprietários. Esta campanha será gratuita no ano de 2003, até ao limite do *stock* existente, e terminando no dia 31 de Dezembro de 2003.

(Aprovado por unanimidade)

PROJECTO “VIVER OLIVAL DO PANCAS”

“CONCURSO FOTOGRÁFICO” E “CONCURSO VAMOS ESCREVER SOBRE AMBIENTE”

Regulamento do Projecto “Vamos Viver Olival do Pancas” respectivamente o “Concurso Fotográfico” e o “Concurso Vamos Escrever Sobre Ambiente”.

“CONCURSO FOTOGRÁFICO REGULAMENTO

1º (Objecto)

O presente regulamento destina-se a estabelecer as bases de funcionamento do Concurso Fotográfico a realizar no âmbito do Projecto Viver Olival do Pancas.

2º (Organização)

A presente iniciativa é organização da Câmara Municipal de Odivelas, através do Departamento de Ambiente / Divisão de Qualificação Ambiental com a colaboração do Departamento Municipal de Habitação / Divisão de Gestão Social.

3º (Destinatários e objectivo do concurso)

O Concurso Fotográfico, adiante designado Concurso, destina-se ao grupo sénior que integra o Projecto Viver Olival do Pancas. O presente concurso pretende motivar os participantes a reflectir sobre ambiente e desenvolvimento sustentável a partir da temática dos Resíduos Sólidos Urbanos e necessidade de se promover a sua deposição selectiva.

4º (Condições de participação)

Os concorrentes poderão fazê-lo individualmente. Só poderão participar os elementos que tenham assistido a pelo menos 3 sessões de ambiente.

5º (Inscrição)

A inscrição é feita mediante o preenchimento de uma ficha fornecida pela equipa da organização. No acto da inscrição os concorrentes deverão receber:

- a) 1 máquina fotográfica por concorrente;
- b) 1 regulamento;
- c) 1 Guião

6º (Tarefas a realizar)

No âmbito do Concurso os participantes deverão fotografar situações de acordo com os temas definidos no Guião e atribuir um título; e responder ao questionário que integra o Guião.

7º (Entrega dos materiais)

Os concorrentes deverão devolver à organização as máquinas fotográficas identificadas com o número que consta na ficha de inscrição e o Guião devidamente preenchido na data que consta no calendário.

8º (Desclassificação)

Serão desclassificados e afastados do concurso os participantes que incorram numa ou mais das situações seguintes:

- 1. Falta da entrega de um dos elementos referidos no artigo 7º à organização;

2. Preenchimento incorrecto ou falta de preenchimento do Guião;

3. Exceder o número de fotografias estabelecido no Guião.

9º (Calendário)

Inscrições e entrega das máquinas e guião aos concorrentes | 8 de Maio

Realização das fotografias e preenchimento do questionário | 8 a 29 de Maio

Devolução das máquinas e guião | 30 de Maio

Reunião do Júri | 6 de Junho

Exposição, anúncio dos vencedores e atribuição de prémios | 05 de Julho

10º (Critérios de avaliação)

A avaliação dos candidatos será efectuada de acordo com:

- a adequação das situações fotografadas aos temas propostos;
- a criatividade e originalidade na abordagem aos temas livres;
- os conhecimentos demonstrados nas respostas ao questionário.

11º (Júri)

O júri do concurso será constituído por três elementos, dois da Câmara Municipal de Odivelas (um do Departamento de Ambiente - Divisão de Qualificação Ambiental e outro do Departamento Municipal de Habitação - Divisão de Gestão Social) e um do Instituto de Apoio à Criança. A decisão do júri é absolutamente soberana e inalterável.

12º (Prémios)

Serão atribuídos prémios aos autores dos 3 melhores trabalhos:

- 1º Prémio | 1 Bicicleta BBT
- 2º Prémio | 1 máquina fotográfica
- 3º Prémio | 1 CD Walkman

13º (Direitos)

A Câmara Municipal de Odivelas, enquanto entidade organizadora, ficará detentora dos direitos de autor dos

trabalhos vencedores podendo atribuir-lhes o destino que entender, obrigando-se, apenas, a indicar a respectiva autoria sempre que os utilizar.

14º (Entrega dos trabalhos)

Os trabalhos não premiados serão entregues aos respectivos autores logo após a desmontagem da exposição,

15º (Considerações finais)

Todo e qualquer esclarecimento acerca do presente regulamento e mecânica do concurso só poderá ser efectuado pelos elementos da organização.

A organização reserva-se o direito de proceder às alterações que, por motivos de ordem logística, se venham a revelar necessárias."

"CONCURSO VAMOS ESCREVER SOBRE AMBIENTE REGULAMENTO

Objectivo

O concurso "Vamos escrever sobre ambiente" insere-se no âmbito do projecto Viver Olival do Pancas e tem como principal objectivo consolidar os conhecimentos no domínio dos Resíduos Sólidos Urbanos, adquiridos ao longo das sessões de trabalho, assim como potenciar a visita de estudo a duas das infra-estruturas da Valorsul (a incineradora e o aterro sanitário).

Organização

A presente iniciativa é organização da Câmara Municipal de Odivelas, através do Departamento de Ambiente / Divisão de Qualificação Ambiental com a colaboração do Departamento Municipal de Habitação / Divisão de Gestão Social.

Destinatários e condições de participação

O Concurso "Vamos escrever sobre ambiente" destina-se ao grupo júnior que integra o Projecto Viver Olival do Pancas. Só poderão concorrer individualmente os elementos que tiverem assistido a pelo menos três sessões de ambiente.

Tarefa a realizar

A tarefa a realizar no âmbito do concurso "Vamos escrever sobre ambiente" compõe-se de uma reportagem ou artigo de opinião sobre a visita à Valorsul

(incineradora e aterro sanitário). Esta reportagem deve ser enquadrada no contexto das sessões de ambiente, fazendo recurso aos conhecimentos adquiridos ao longo das sessões de ambiente.

Características

Os trabalhos a submeter devem obedecer às seguintes características.

- Deve tratar-se de trabalhos inéditos;
- Devem incluir imagens (fotos ou desenhos);
- Não podem exceder as 2 páginas A4 (no conjunto do texto e imagens);

CrITÉrios de avaliação

A avaliação dos trabalhos será efectuada de acordo com:

- a criatividade e originalidade do texto apresentado;
- os conhecimentos em matéria de Resíduos Sólidos Urbanos demonstrados;
- Rigor e objectividade;
- apresentação gráfica da reportagem.

Júri

A apreciação dos trabalhos será efectuada por um júri constituído por três elementos, dois da Câmara Municipal de Odivelas (um do Departamento de Ambiente - Divisão de Qualificação Ambiental e outro do Departamento Municipal de Habitação - Divisão de Gestão Social) e um do Instituto de Apoio à Criança.

A decisão do júri é absolutamente soberana e inalterável.

Exposição

Todos os trabalhos serão expostos na sessão de encerramento do projecto.

Calendário

Realização da reportagem | 8 a 29 Maio

Entrega dos trabalhos | 30 de Maio

Reunião do Júri | 6 de Junho

Exposição, anúncio dos vencedores e atribuição de prémios | 05 de Julho

Considerações finais

Todo e qualquer esclarecimento acerca da presente iniciativa só poderá ser efectuada pelos elementos da organização.

A organização reserva-se o direito de proceder às alterações que, por motivos de ordem logística, se venham a revelar necessárias.

A Câmara Municipal de Odivelas, enquanto entidade organizadora, ficará detentora dos direitos de autor dos trabalhos vencedores podendo atribuir-lhes o destino que entender, obrigando-se, apenas, a indicar a respectiva autoria sempre que os utilizar."

(Aprovado por unanimidade)

ACORDO DE GESTÃO

ACORDO DE GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA

Acordo de Gestão do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada, especificando que a respectiva incidência financeira consiste no pagamento anual de € 22.445 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros) a ser pago mensalmente (até ao 8º dia de cada mês) na quantia de € 1.870 (mil oitocentos e setenta euros) correspondente aos custos de utilização do Pavilhão (água, electricidade e gás). Mais se delibera efectuar o pagamento relativo aos meses de Maio a Dezembro de 2003, no montante global de € 14.960 (catorze mil novecentos e sessenta euros), nos termos do acordo que se transcreve:

"O desenvolvimento desportivo, é um dos anseios das populações nas sociedades actuais, o que exige que as diferentes entidades com capacidade de intervenção utilizem as suas potencialidades de forma conjugada e articulada, proporcionando melhores condições de acesso à prática desportiva.

Em conformidade com o definido no Acordo de Colaboração assinado a 4 de Maio de 1999 pela Comissão Instaladora do Município de Odivelas e pela Direcção Regional de Educação de Lisboa, os termos de cedência, competências e responsabilidades na gestão do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada, é celebrado o presente Acordo de Gestão entre:

- Câmara Municipal de Odivelas, pessoa colectiva com o n.º 504 293 125, devidamente representada pelo seu Presidente, Manuel Porfírio Vargues, doravante designado por primeiro outorgante, e

- Escola Secundária da Ramada, pessoa colectiva com o n.º 600 013 901, devidamente representada pelo Presidente do Conselho Executivo, Edgar Abílio Cordeiro de Castro Oleiro, doravante designado por segundo outorgante;

que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira (Objecto do Acordo)

O presente acordo tem por objecto estabelecer as condições de cedência, gestão e funcionamento do pavilhão, assim como definir prioridades na ocupação por parte dos utentes, de modo a corresponder às necessidades da comunidade escolar, da população do concelho em geral e das colectividades desportivas em particular.

Cláusula Segunda (Promoção e Dinamização de Iniciativas)

Ambos os outorgantes comprometem-se a promover e programar actividades de índole desportiva e sociocultural, assim como divulgá-las, tendo em vista a boa utilização e dinamização do pavilhão.

Cláusula Terceira (Gestão do Pavilhão)

1. A gestão do pavilhão desportivo é da responsabilidade do primeiro e segundo outorgantes.

2. A gestão correspondente ao período da responsabilidade do primeiro outorgante será assegurada pelo Departamento Sociocultura/Divisão de Desporto.

3. É da competência de cada um dos outorgantes, no âmbito dos períodos definidos na cláusula quarta:

- Promover e programar actividades de índole desportiva e sociocultural, tendo em vista a boa utilização e dinamização das instalações;

- Elaborar o regulamento de utilização;

- Zelar pela manutenção, conservação e segurança das instalações.

Cláusula Quarta (Gestão do Período de Ocupação)

1. Ao primeiro outorgante compete a gestão dos seguintes períodos:

- Segunda a sexta - feira, entre as 19 horas e as 24 horas;
- Sábados, entre as 13 horas e as 24 horas;
- Domingos, todo o dia;

2. Ao segundo outorgante compete a gestão dos seguintes períodos:

- Segunda - feira a Sexta - feira, entre as 08 horas e as 19 horas;
- Sábados, entre as 08 horas e as 13 horas;

3. Ambos os outorgantes deverão privilegiar a cedência à outra entidade, no caso de não ocuparem na totalidade o período de tempo que lhe foi destinado.

4. Durante os meses de Julho e Agosto a gestão do Pavilhão será articulada entre os outorgantes.

Cláusula Quinta (Regras de Utilização)

Ambos os outorgantes, asseguram através dos seus órgãos de gestão, a boa e cuidada utilização do pavilhão, o cumprimento do regulamento de utilização e a responsabilidade por quaisquer danos que ocorram durante o seu período de gestão.

1. Os encargos relativos a pequenas reparações, resultantes de danos causados pelos utentes, serão assegurados pela entidade responsável pelo respectivo período de ocupação.

2. Quando não for possível apurar responsabilidades, as despesas serão assumidas, em partes iguais, por ambos os outorgantes.

3. Ficam salvaguardadas todas as situações que, pelo seu carácter específico e extraordinário, serão definidas de comum acordo pelas partes outorgantes.

Cláusula Sexta (Acesso ao Pavilhão)

1. O acesso ao pavilhão, pela comunidade não escolar, é efectuado pelo acesso independente.

2. Caso se verifique a necessidade de efectuar o acesso pelo recinto escolar, os utentes deverão respeitar as normas de segurança e o regulamento interno da escola.

Cláusula Sétima (Encargos Financeiros do Pavilhão)

São definidos como encargos financeiros do pavilhão, os seguintes:

1. Custos de Utilização (água, electricidade e gás);

2. Recursos Humanos;

- a) Funcionamento/Controlo de entradas
- b) Prevenção e Vigilância
- c) limpeza

3. Pequenas Reparações.

Cláusula Oitava (Custos de Utilização)

Pelos custos de utilização do pavilhão (água, electricidade e gás) o primeiro atribuirá ao segundo outorgante uma comparticipação financeira anual de 22 445 Euros (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros), sendo o pagamento efectuado mensalmente (até ao oitavo dia de cada mês) na quantia de 1 870 (mil oitocentos e setenta euros).

Cláusula Nona (Recursos Humanos)

1. No que diz respeito às alíneas a) e b) do ponto 2 da cláusula sétima, respectivamente, funcionamento/controlo de entrada, prevenção e vigilância, cada um dos outorgantes assegurará os recursos humanos necessários para garantir um adequado funcionamento do pavilhão, durante o período de tempo cuja gestão é da sua responsabilidade.

2. A limpeza do pavilhão e área envolvente, nos horários referenciados, nos pontos 1 e 2 da Cláusula Quarta, será da responsabilidade do outorgante que respectivamente tiver a gestão / utilização do pavilhão.

Cláusula Décima (Gestão do Bar)

A gestão do bar do pavilhão será alvo de acordo complementar, a celebrar oportunamente.

Cláusula Décima Primeira (Período de Vigência)

1. Sem prejuízo de eventual revisão por acordo de ambos os outorgantes, o período de vigência deste Acordo decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Agosto de 2004.

2. O presente Acordo considera-se automaticamente renovado se nenhum dos outorgantes manifestar ao outro o desejo de dele se desvincular, no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência em relação ao seu termo.

Cláusula Décima Segunda (Casos Omissos)

Todos os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes outorgantes.

Odivelas, de de 2003

O Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

O Presidente do Conselho Executivo
da Escola Secundária da Ramada

(Aprovado por unanimidade)

CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL GRUPO 11

Contrato de Comodato a Celebrar com a Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 11, para cedência da Loja 14, sita no Mercado Novo de Odivelas e que faz parte do prédio urbano edificado no lote de terreno para construção, sito na Quinta da Memória e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob a ficha n.º 02455 do Livro G-1 e inscrito na Matriz Predial Urbana de Odivelas com o Artigo 10449, nos termos do contrato que se transcreve:

“ENTRE

Município de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Paços do Concelho, Quinta da Memória, 2675-372 Odivelas, pessoa colectiva com o n.º 504 293 125, representado pelo seu Presidente Manuel Porfírio Vargues, licenciado em Finanças, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, n.º 63 - 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de proprietário da fracção referida na cláusula primeira, adiante designado por Comodante;

E

Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 11, com Sede na Avenida, D. Dinis, Mercado Novo de Odivelas, loja 14, 2675-327 Odivelas, Freguesia e Concelho de Odivelas, pessoa colectiva n.º 500 989 109, representada pelo Chefe de Grupo, Ricardo Jorge Fernandes Vieira, residente na Avenida D. Dinis, n.º 58 - 4.º Direito em Odivelas, com o Bilhete de Identidade número 11232573, adiante designada por Comodatária;

É celebrado o presente contrato nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

1ª

Pelo presente contrato de comodato o Município de Odivelas cede à Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 11, a loja número catorze, sita no Mercado Novo de Odivelas e que faz parte do prédio urbano edificado no lote de terreno para construção, sito na Quinta da Memória, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha número 02455 do Livro G-1 e inscrito na Matriz Predial Urbana de Odivelas com o Artigo 10449.

2ª

As instalações comodatadas pelo presente Contrato destinam-se única e exclusivamente à prossecução das atribuições da Associação de Escoteiros de Portugal não lhes podendo ser dado qualquer outro uso ou destino.

3ª

A Comodatária fica autorizada a proceder às obras que considere úteis à prossecução dos fins a que se destinam as instalações e fica obrigada a proceder às obras de reparação necessárias à conservação das mesmas.

4ª

As despesas de funcionamento, incluindo o pagamento da água, electricidade e seguros, ficam a cargo da Comodatária.

5ª

A cedência das instalações referidas na Cláusula primeira é efectuada por um período de cinco anos com início à data de assinatura do presente contrato, renováveis por iguais períodos.

6ª

O presente Contrato pode ser denunciado por qualquer das partes com a antecedência mínima de 180 dias antes do prazo previsto na cláusula quinta, devendo as

instalações ocupadas serem restituídas em bom estado de conservação à Comodatante sem qualquer direito a indemnização à Comodatária por obras por esta realizadas.

Odivelas.....

O Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

O Chefe do Grupo 11 da Associação de Escoteiros de Portugal

”

(Aprovado por unanimidade)

GESTÃO URBANÍSTICA

Vítor Manuel Melo Soares
Bairro Monte Verde, Caneças
Substituição da Hipoteca Legal

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 85 do Bairro do Monte Verde, em Caneças, com o Alvará de Loteamento n.º 02/2002 de 4 de Fevereiro de 2002, prestada para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização do referido bairro, pela garantia bancária n.º 321-02-0130450 do Banco Comercial Português, S.A., no valor de €782,69 (setecentos e oitenta e dois euros e sessenta e nove centimos), ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro.

(Aprovado por unanimidade)

PROTOCOLO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Junta da Freguesia de Odivelas
Reconstrução dos Arruamentos da Travessa Bulhão Pato e da Rua António Feijó

Transferir para a Junta da Freguesia de Odivelas a quantia de €20.802,08 (vinte mil, oitocentos e dois euros e oito centimos), como reembolso pela despesa realizada com a reconstrução dos Arruamentos da Travessa Bulhão Pato e da Rua António Feijó, respeitante ao saldo dos trabalhos a mais e a menos no Processo de obras

particulares n.º 14.339/L volumes 1 e 2, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias de 2002.

(Aprovado por unanimidade)

Junta da Freguesia de Odivelas Iluminação Pública da Travessa Bulhão Pato e da Rua António Feijó

Transferir para a Junta da Freguesia de Odivelas a quantia de €41.367,44 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e sete euros e quarenta e quatro centimos), como reembolso pela despesa efectuada com execução da obra de iluminação pública da Travessa Bulhão Pato e da Rua António Feijó, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia de 2002.

(Aprovado por unanimidade)

Bibliotecas Públicas, inserida no Programa do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas tutelada pelo Ministério da Cultura e, decorrer desse mesmo programa, que define três programas-tipo de Bibliotecas, a necessidade dos quadros de pessoal contemplarem determinado número de funcionários (de categorias diversas) consoante a classificação atribuída.

No caso concreto da Biblioteca Municipal D. Dinis, classificada como Biblioteca Municipal 2 (20.000 a 50.000 habitantes), o quadro de pessoal deverá comportar, no mínimo, 18 funcionários, dos quais dois da categoria de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação.

(Este assunto carece de aprovação da Assembleia Municipal.)

(Aprovado por unanimidade)

BAR DO CENTRO CULTURAL DA MALAPOSTA

CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO

A Câmara Municipal de Odivelas enquanto proprietária do Bar do Centro Cultural da Malaposta decide proceder à reversão da cedência de exploração anteriormente concedida à Odivelgest, E.M., (Deliberação tomada na 13ª Reunião Ordinária, de 27 de Junho de 2000, Boletim das Deliberações e Decisões n.º 8 de 2000, página 328) e ceder a exploração deste Bar à Odivelcultur, E.M., (com o consentimento da Odivelvest, E.M.).

(Aprovado por unanimidade)

QUADRO DE PESSOAL

2ª ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL

Segunda alteração ao quadro de pessoal do Município de Odivelas, no grupo de pessoal técnico superior, carreira de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação, de um para dois lugares, devido ao facto de a Biblioteca Municipal D. Dinis integrar a rede de

UNIDADES ORGÂNICAS

ACTIVIDADE FINANCEIRA

Despachos de autorização de pagamentos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr. Manuel Vargues.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Expressopapiro, Lda”, no valor de €586,63, relativa a fornecimento de consumíveis de secretaria para diversos serviços da CMO, de acordo com a Informação n.º 088/03/CC de 09.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “GPI, Lda.”, no valor de €2.227,09, relativa a fornecimento de serviços de encadernação de 65 livros destinados a Sessão Evocativa do 5 de Outubro e 65 livros destinados a Relatório de Actividades do 2º Semestre de 2002, de acordo com a Informação n.º 040/HJ/03-AP de 08.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Manutan, Lda.”, no valor de €158,27, relativa a fornecimento de fitas métricas para o DGU/DFU, de acordo com a Informação n.º 027/HJ/03 de 10.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Espaço e Brinca, Lda.”, no valor de €128,21, relativa a fornecimento de tapetes para JI, de acordo com a Informação n.º 0043/03/AA de 31.01.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 21.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Americana, S.A.”, no valor de €1.749,30, relativa a fornecimento de separadores para processos individuais para o DRH, de acordo com a Informação n.º 046/03/CC de 24.02.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 21.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Expomáquina, Lda.”, no valor de €1.093,94, relativa a prestação de serviço de manutenção de equipamentos no Refeitório Municipal, de acordo com a Informação n.º 0045/03/AA de 31.01.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 21.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Centímetro, Lda.”, no valor de €8,93, relativa a fornecimento de lápis para DSC/DCPC/SBAH, de acordo com a Informação n.º 017/HJ/02 de 26.12.2002.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 21.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento, à empresa “Odivelcópia, Lda.” no valor de €264,70, referente a fornecimento de fotocópias, de acordo com a Informação n.º 54/PC/DPE de 19.03.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 21.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento, à empresa “Odivelcópia, Lda.” no valor de €6,08, referente a fornecimento de fotocópias, de acordo com a Informação n.º 53/PC/DPE de 19.03.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 21.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento, à empresa “Odivelcópia, Lda.” no valor de €120,00, referente a fornecimento de fotocópias, de acordo com a Informação n.º 57/PC/DPE de 19.03.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF concordo e autorizo, nos termos propostos, pague-se.

Data de decisão: 21.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Copicanola, SA”, no valor de €52,72, relativa a fornecimento de toners para DSC/DCPC/SBAH, de acordo com a Informação n.º 016/HJ/02 de 26.12.2002.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 21.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Centímetro, Lda.”, no valor de €71,66, relativa a fornecimento de material de secretaria para a “Loja do Município”, de acordo com a Informação n.º 096/03/CC de 16.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 23.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Higiêlândia, Lda.”, no valor de €216,51, relativa a fornecimento de artigos de higiene pessoal para sanitários e cozinha do Refeitório Municipal, de acordo com a Informação n.º 091/03/CC de 15.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 23.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Remondes & Silva, Lda.”, no valor de €270,28, relativa a fornecimento de artigos de higiene e limpeza para o Refeitório Municipal, de acordo com a Informação n.º 092/03/CC de 16.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 23.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Americana, SA”, no valor de €112,67, relativa a fornecimento de consumíveis de secretaria para diversos serviços da CMO, de acordo com a Informação n.º 094/03/CC de 16.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 23.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Americana, SA”, no valor de €855,76, relativa a fornecimento de consumíveis de secretaria para diversos serviços da CMO, de acordo com a Informação n.º 093/03/CC de 16.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 23.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento, à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha”, no valor de €7.980,76, referente ao aprovisionamento da conta da AHBV da Pontinha, para o pagamento das despesas de água e electricidade das 3 corporações, de acordo com a Informação n.º 74/GMPC/03 de 22.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DP para cabimentação, Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de decisão: 23.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Expressopapiro, Lda.”, no valor de €19,59, relativa a fornecimento de consumíveis de secretaria para diversos serviços da CMO, de acordo com a Informação n.º 095/03/CC de 16.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 23.04.2003

Assunto: Proposta de emissão de cheque à empresa “Eurogrip, Lda.”, no valor de €318,90, referente ao fornecimento de material para a Actividade Arqueológica Municipal, de acordo com a Informação n.º 099/CM/03 de 15.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 23.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Marques Raso, Lda.”, no valor de €526,90, relativa a fornecimento de bilhas de gás para Escolas do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 0100/CM/03.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 23.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento, no valor de €804,50 a “Maria Isabel Soares Neves Alves Pinto” referente a estágio profissional, de acordo com a Informação n.º 97/DGAP/SAV/03 de 14.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DP para cabimento, Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de decisão: 23.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Rentokil Initial, Lda.”, no valor de €207,37, relativa a prestação de serviço de manutenção de equipamento no Refeitório Municipal, de acordo com a Informação n.º 0102/CM/03 de 15.4.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 23.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Cannon Hygiene Portugal, Lda.”, no valor de €63,05, relativa a prestação de serviço de aluguer e manutenção de recipientes

nos WC’s do DRH, de acordo com a Informação n.º 0101/CM/03 de 15.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 23.04.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Hidrodinâmica, Lda.”, no valor de €39.103,45, relativa a prestação de serviços de limpeza e fornecimento de consumíveis em instalações da CMO, durante o Mês de Março de 2003, de acordo com a Informação n.º 044/HC/03-AP de 23.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 05.05.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Fax Cópia, Lda.”, no valor de €490,99, relativa a fornecimento de mobiliário para o Gabinete do Vereador José Esteves, de acordo com a Informação n.º 106/03/CC de 23.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 05.05.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Orligrife, Lda.”, no valor de €454,58, relativa a fornecimento de blocos de guia de receita para MVM, de acordo com a Informação n.º 107/03/CC de 23.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 05.05.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Coimbra Editora, Lda.”, no valor de €260,26, relativa a fornecimento de livros para a Assembleia Municipal da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 046/HC/03-AP de 24.04.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 05.05.2003

ACTIVIDADE SOCIOCULTURAL

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Carlos Lourenço no âmbito do Departamento Sociocultural, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 09/02 de 12 de Janeiro de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de pagamento a Maria Adelaide Ramos, do valor de €60,00, referente ao acompanhamento efectuado no dia 16 de Março na iniciativa “Venha Conhecer o Mosteiro de S. Dinis”, de acordo com a informação n.º 34/DSC/DCPC/SEPC de 2003.04.08.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.04.16

Assunto: Proposta de pagamento ao Conservatório Regional D. Dinis do valor de €249,41, referente ao projecto “Bolsas de Estudo” - mês de Maio, de acordo com a informação n.º 69/DSC/DCPC/SDAC/03 de 2003.04.15.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.04.17

Assunto: Proposta de pagamento ao Conservatório Regional D. Dinis do valor de €2.863,50, referente ao projecto "ABC da Música" nas EB1 - mês de Maio, de acordo com a informação n.º 71/DSC/DCPC/SDAC/03 de 2003/04/15.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.04.17

Assunto: Proposta de pagamento à Castro & Dália do valor de €243,65, referente a aquisição de jornais, de acordo com as Vendas a Dinheiro n.ºs 1737, 1738 e 1739 de 2003.03.31.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.04.28

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Sector Mais do valor de €61,15, referente ao fornecimento de refeições às crianças participantes no projecto "Cidadania e Poder Local", de acordo com a factura n.º 230064 de 2003.03.31.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.04.28

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de €150,60, referente à aquisição de vinhetas para passes (Transportes Escolares) de acordo com a factura n.º 000000940/2003 de 2003.03.25.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.04.28

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de €19.581,15, referente à aquisição de vinhetas para passes (Transportes Escolares) de acordo com a factura n.º 000000941/2003 de 2003.03.25.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.04.28

Assunto: Proposta de pagamento ao Jardim de Infância da Ramada do valor de €129,21, referente à assinatura e à instalação do telefone de acordo com a informação 267/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.04.21.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.04.28

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Iriscor do valor de €2.832,20, referente ao fornecimento de *t-shirts*, no âmbito da iniciativa 4º Troféu das Colectividades, de acordo com a factura 100307 de 2003.03.19.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.04.29

Assunto: Proposta de pagamento à empresa AFF Sports do valor de €221,94, referente à reparação de material desportivo, de acordo com a factura 230407 de 2003/03/27.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.04.29

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Octal-Engenharia de Sistemas, S.A. do valor de €279,65, referente ao serviço de assistência técnica aos *routers* e transformadores da Internet nas EB1 Ciclo, de acordo com a factura OC-FCL03030164 de 2003.03.28.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.04.29

Assunto: Proposta de pagamento à Hidrodinâmica do valor de €3.106,50, referente a limpeza dos pavilhões sob gestão municipal, durante o mês de Março, de acordo com a factura n.º 90 de 2003.03.28.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.04.29

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito do Departamento de Administração Geral, de acordo com os despachos de delegação de competências n.º 89/02 de 2 de Maio de 2002, n.º 124/PRES/02 de 16 de Outubro de 2002 e n.º 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Informação n.º 55/DAG/AIG de 2003.04.23

Assunto: Proposta de pagamento - Factura CTT (Março)

Decisão: Ao DFA/DP para cabimentação e posteriormente ao DFA/DF para compromisso e pagamento no valor de €4.149,60.

Data: 2003.04.28

Decisões tomadas pelo Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Hernâni Boaventura, destinadas a ter eficácia externa.

Informação n.º 389/DP/03 de 2003.04.10

Assunto: Securitas - Segurança Electrónica, S.A.. Escola do Ensino Básico do 1º Ciclo de Famões na Rua das Dálias, Quinta das Dálias.

Despacho: Ao DFA/DP para classificação e cabimento da verba de €297,89. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €297,89.

APROVISIONAMENTO

Decisões tomadas no âmbito da Divisão de Aprovisionamento destinadas a ter eficácia externa.

Autorizações de Procedimento:

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material diverso para o DSC/DCPC/SMNM da CMO, à empresa Centímetro, pelo valor previsto de €25,00, de acordo com a informação n.º 0142/AC/03 de 13.02.2003 - Processo n.º 0109/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 14.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material para actividade arqueológica municipal - via DSC/DCPC/SMNM da CMO, à empresa Beltrão Coelho, pelo valor previsto de €350,00, de acordo com a informação n.º 0087/AC/03 de 03.02.2003, Processo n.º 0062/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 06.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material diverso para o DSC/DCPC/SMNM da CMO, à empresa Alvaro Henriques & Fls, pelo valor previsto de €50,00, de acordo com a informação n.º 0140/AC/03 de 13.02.2003, Processo n.º 0107/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 14.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material para actividade arqueológica municipal - via DSC/DCPC/SMNM da CMO, à empresa J. B. Fernandes, pelo valor previsto de €380,16, de acordo com a informação n.º 0071/AC/03 de 28.01.2003, Processo n.º 0051/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 784/03.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 29.01.03

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Material para Actividade Arqueológica Municipal - via DSC/DCPC/SMNM da CMO, à empresa Wurth - Portugal, pelo valor previsto de €97,00, de acordo com a informação n.º 0167/AC/03 de 19.02.2003, Processo n.º 0126/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 24.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material para actividade arqueológica municipal - via DSC/DCPC/SMNM da CMO, à empresa Arco Iris - Tintas e Materiais de Construções, pelo valor previsto de €30,44, de

acordo com a informação n.º 0066/AC/03 de 27.01.2003, Processo n.º 0046/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 27.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material para actividade arqueológica municipal - via DSC/DCPC/SMNM da CMO, à empresa José M. Vaz Pereira, Lda., pelo valor previsto de €28,66, de acordo com a informação n.º 0067/AC/03 de 27.01.03, Processo n.º 0047/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 29.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material para actividade arqueológica municipal - via DSC/DCPC/SMNM da CMO, à empresa Plastidom, pelo valor previsto de €400,00, de acordo com a informação n.º 0059/AC/03 de 27.01.2003, Processo n.º 0041/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: À DP para cabimentação.

Data de decisão: 28.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para prestação de serviço de reparação de fotocopiadora Canon da Biblioteca Municipal D. Dinis da CMO, à empresa Copicanola, pelo valor previsto de €168,58, de acordo com a informação n.º 0212/AC/03 de 10.03.2003, Processo n.º 0169/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP.

Data de decisão: 12.03.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de aquecedores e desumidificadores para o DSC/DD da CMO, às empresas Frazão & Pereira e Movicrédito, pelo valor previsto de €2.500,00, de acordo com a informação n.º 0299/AC/03 de 14.04.2003 e informação n.º 09/DSC/DD/SAED/03 de 02.01.2003, Processo n.º 0232/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. Proceda-se à consulta.

Data de decisão: 16.04.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para prestação de serviço de manutenção e reparação de maquinaria da Quinta das Águas Férreas da CMO, à empresa Odimaque, pelo valor previsto de €2.000,00, de acordo com a informação n.º 0298/AC/03 de 10.04.2003 e informação n.º 09/DSC/DD/SAED/03 de 02.01.2003, Processo n.º 0231/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. Proceda-se à consulta.

Data de decisão: 16.04.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de equipamento informático (telefones) para as novas instalações do DFPM da CMO, à empresa Informantem, pelo valor previsto de €5.902,40, de acordo com a informação n.º 044/HL/03 de 03.04.2003, Processo n.º 0219/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 04.04.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de equipamento activo de rede informática para as novas

Instalações do DFPM da CMO, à empresa MSI, pelo valor previsto de €5.634,16, de acordo com a informação n.º 045/HL/03 de 03.04.03, Processo n.º 0220/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 04.04.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de armário para o GMVM da CMO, à empresa Alfeta, pelo valor previsto de €800,00, de acordo com a informação n.º 0199/AC/03 de 06.03.2003, Processo n.º 0158/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 1282/03.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 11.03.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Pilhas recarregáveis para o GMPC da CMO, às empresas Movicredito e J. S. Compras, pelo valor previsto de €200,00, de acordo com a informação n.º 0214/AC/03 de 11.03.2003, Processo n.º 0175/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 12.03.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de rolo de fita de nastro para o DOM/DIEU da CMO, à empresa Marcial Cortez da Silva, pelo valor previsto de €25,00, de acordo com a informação n.º 0204/AC/03 de 11.03.2003, Processo n.º 0176/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 12.03.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de dicionários para o GMVM da CMO, à empresa VISLIS, pelo valor previsto de €82,37, de acordo com a informação n.º 0200/AC/03 de 07.03.2003, Processo n.º 0159/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: À DP para cabimentação.

Data de decisão: 11.03.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de tinteiros para o DFA/Execuções Fiscais da CMO, às empresas Copicanola e Beltrão Coelho, pelo valor previsto de €40,00, de acordo com a informação n.º 0283/AC/03 de 02.04.2003, Processo n.º 0218/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 04.04.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de lâmpadas de halogénio para o DFA/DF da CMO, à empresa Leite & Mesquita, pelo valor previsto de €15,00, de acordo com a informação n.º 0258/AC/03 de 25.03.2003, Processo n.º 0205/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 26.03.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material de pintura no âmbito do "Programa do Urbano ao Rural" - via DSC/DE/SPEP da CMO, à empresa Setesil, pelo

valor previsto de €121,55, de acordo com a informação n.º 0209/AC/03 de 07.03.2003, Processo n.º 0166/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 12.03.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material de economato no âmbito do "Programa do Urbano ao Rural" - via DSC/DE/SPEP da CMO, à empresa Centímetro, pelo valor previsto de €213,72, de acordo com a informação n.º 0208/AC/03 de 07.03.2003, Processo n.º 0165/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 12.03.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis da CMO, à empresa Preâmbulo, pelo valor previsto de €29,14, de acordo com a informação n.º 0206/AC/03 de 07.03.2003, Processo n.º 0163/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 12.03.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material para a actividade arqueológica municipal - via DSC/DCPC/SMNM da CMO, à empresa Plástielvas, pelo valor previsto de €41,65, de acordo com a informação n.º 0211/AC/03 de 10.03.2003, Processo n.º 0168/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP.

Data de decisão: 12.03.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis da CMO, à Faculdade de Filosofia de Braga, pelo valor previsto de €47,50, de acordo com a informação n.º 0207/AC/03 de 07.03.03, Processo n.º 0164/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 12.03.2003

Adjudicações e Compromissos

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de brindes para o Dia Mundial da Criança para o DSC/DE, à empresa Milímetro Cúbico, no valor de €15.470,00, de acordo com a informação n.º 051/HL/03 de 15.04.03 - Processo n.º 0215/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: Muito urgente. Ao Sr. Presidente, solicitando autorização para adjudicar nos termos do projecto de decisão final, que teve em conta o parecer do DSC, bem assim como a assinatura das comunicações a enviar aos concorrentes.

Data de decisão: 15.04.2003

Decisão do Sr. Presidente da CMO, Dr. Manuel Vargues: Autorizo nos termos propostos a adjudicação em causa.

Data de decisão: 15.04.2003

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 17.04.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de papel de fotocópia A4 para *stock* do DFA/DA, à empresa Xerox Portugal, no valor de €16.303,00, de acordo com a informação n.º 161/03/PC de 03.04.03 - Processo n.º 0156/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: Sr. Presidente, submeto à consideração de V. Exa. o projecto de decisão final, relativo à aquisição em apreço. Solicito ainda nessa conformidade: 1) autorização para compromisso 2) assinatura do ofício anexado ao processo.

Data de decisão: 04.04.2003

Decisão do Sr. Presidente da CMO, Dr. Manuel Vargues: 1) Concordo e autorizo nos termos propostos o pedido de compromisso. 2) Vai assinado o presente ofício.

Data de decisão: 07.04.2003

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 09.04.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de material de escritório para vários serviços da CMO, à empresa Americana, no valor de €209,01, de acordo com a informação n.º 119/03/PC de 10.03.2003 - Processo n.º 0067/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 12.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de pastas Ambar para *stock* do DFA/DA, à empresa Expressopapiro, no valor de €1.689,80, de acordo com a informação n.º 151/03/PC de 27.03.2003 - Processo n.º 0146/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se.

Data de decisão: 31.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de fotocopiadora para GVJE, à empresa Reprotécnica, no valor de €13.259,31, de acordo com a informação n.º 030/HL/03 de 26.02.03 - Processo n.º 0008/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 05.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de café para o GAAE, à empresa Azkoyen, no valor de €33,51, de acordo com a informação n.º 020/HJ/03 de 24.03.03 - Processo n.º 0097/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 26.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de batas para o DRH/DDRH, à empresa Nivelfarma, no valor de €49,74, de acordo com a informação n.º 0129/03/AA de 03.04.03 - Processo n.º 0181/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 04.04.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de tabuleiros adaptáveis a cadeiras de rodas para o Refeitório

Municipal, à empresa Nivelfarma, no valor de €237,76, de acordo com a informação n.º 016/03/HCA de 03.04.03 - Processo n.º 0182/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. Comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 04.04.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de material de escritório para o *stock* da CMO, à empresa Centímetro, no valor global de 2.996,90 €, de acordo com a informação n.º 160/03/PC de 03.04.03 - Processo n.º 0020/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. Comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 04.04.03

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de consumíveis de secretaria para vários serviços da CMO, à empresa Novosul 2, no valor global de €290,84, de acordo com a informação n.º 0130/03/AA de 03.04.03 - Processo n.º 0172/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 04.04.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de máquina de café para o GVJE, à empresa Moedomática, no valor de €411,38, de acordo com a informação n.º 011/03/HA de 05.03.03 - Processo n.º 0011/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 10.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de consumíveis de cafetaria para DFA, à empresa Odimaque, no valor de €873,47, de acordo com a informação n.º 157/03/PC de 02.04.03 - Processo n.º 0153/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 04.04.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de almofadas para carimbo para o DGU/DLO/SSC, à empresa M. J. Artes Gráficas, no valor de €166,60, de acordo com a informação n.º 067/JA/03 de 06.03.2003- Processo n.º 0922/02/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se nos termos propostos. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 10.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de publicações para o DA/DQA, à empresa Publicações Dom Quixote, no valor de €8,76, de acordo com a informação n.º 063/CM/03 de 10.03.2003- Processo n.º 0022/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 12.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de publicações para o UNIVA - Clube do Emprego, à empresa Publicações Dom Quixote, no valor de 28,73 €, de acordo com a informação n.º 064/CM/03 de 10.03.2003- Processo n.º 0088/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 12.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de aparelhagem Hi-Fi para o GVAA, à empresa Frazão e Pereira, no valor de €201,11, de acordo com a informação n.º 012/HJ/03 de 06.03.03- Processo n.º 0045/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 11.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de publicações para o UNIVA – Clube do Emprego, à empresa Editora RH, no valor de €53,86, de acordo com a informação n.º 060/CM/03 de 10.03.2003- Processo n.º 0082/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA – Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 12.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de produtos para envelopadora para o DJAG/DAG/SE, à empresa PFE, no valor de €473,62, de acordo com a informação n.º 074/JA/03 de 12.03.2003- Processo n.º 0044/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 13.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de mobiliário para o GS, à empresa Directório, no valor de €373,97, de acordo com a informação n.º 0089/03/AA de 10.03.2003- Processo n.º 0909/02/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 12.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de consumíveis de secretaria para o DSC/DCPC/SBAH, à empresa Americana, no valor de €171,60, de acordo com a informação n.º 0091/03/AA de 10.03.03 - Processo n.º 0002/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 12.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de reparação de banho maria do refeitório municipal via DRH, à empresa Expomáquina, no valor de €404,60, de acordo com a informação n.º 0088/03/AA de 10.03.03 - Processo n.º 0028/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 12.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de consumíveis de secretaria para vários serviços, à empresa Americana, no valor de €614,08, de acordo com a informação n.º 0092/03/AA de 10.03.03 - Processo n.º 0031/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 12.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de material de desenho técnico para o DGU/DPU, à empresa Fernandes Técnica, no valor de €384,63, de acordo com a informação n.º 014/03/HA de 19.03.03 - Processo n.º 0112/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. Comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 19.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de material de escritório para o DOM/DIEU, à empresa Centímetro, no valor de €54,31, de acordo com a informação n.º 078/CM/03 de 18.03.03 - Processo n.º 0066/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se.

Data de decisão: 19.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de serviços de aluguer e manutenção de equipamentos de higiene para lavagem e secagem de mãos para os WC's de 4 Jardins de Infância de Odivelas, à empresa Saniplus, no valor de €1.749,30, de acordo com a informação n.º 031/HL/03 de 26.02.03 - Processo n.º 0854/02/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 05.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de consumíveis de secretaria para vários serviços, à empresa Centímetro, no valor de €39,08, de acordo com a informação n.º 0106/03/AA de 18.03.03 - Processo n.º 0098/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 19.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de publicações para a Biblioteca Municipal D. 0Dinis - Núcleo da Pontinha, à empresa Quiosque Mirante de Armando Barão, no valor de €767,42, de acordo com a informação n.º 074/CM/03 de 14.03.03 - Processo n.º 0057/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 19.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de blocos de guias para o DRH/DGAP/SRS, à empresa Rama, no valor de €375,73, de acordo com a informação n.º 073/03/CC de 18.03.03 - Processo n.º 0096/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 19.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de material de escritório para o UNIVA, à empresa Expressopapiro, no valor de €138,56, de acordo com a informação n.º 133/03/PC de 18.03.03 - Processo n.º 0100/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 19.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de tinteiros para o DFA e o DSC/DE/CRAP, à empresa Juvex, no valor de €121,08, de acordo com a informação n.º 015/HJ/03 de 13.03.03 - Processo n.º 0065/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 17.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para renovação de assinatura anual de publicação para Biblioteca Municipal D. Dinis, ao Centro de Estudos Sociais, no valor de €33,34, de acordo com a informação n.º 078/JA/03 de 18.03.03 - Processo n.º 0071/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 19.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de cartão para câmara digital via DSC/DCPC/SMNM, à empresa J. S. Compras, no valor de €49,00, de acordo com a informação n.º 0098/03/AA de 13.03.2003 - Processo n.º 0063/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 18.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de material de secretaria para o DGU/DPU, à empresa Centímetro, no valor de €12,42, de acordo com a informação n.º 018/HJ/03 de 18.03.2003 - Processo n.º 0110/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se.

Data de decisão: 19.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de filmolux para a Biblioteca Municipal D. Dinis, à empresa Neschen Portugal, no valor de €1.281,04, de acordo com a informação n.º 079/CM/03 de 18.03.2003 - Processo n.º 0119/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se.

Data de decisão: 19.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de paletinas para o DASJ, à empresa Manuel Rui Azinhais Nabeiro, no valor de €4,46, de acordo com a informação n.º 082/CM/03 de 19.03.03 - Processo n.º 0108/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se.

Data de decisão: 19.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de frasco doseador de café para o GAAE, à empresa Moedomática, no valor de €21,67, de acordo com a informação n.º 075/JA/03 de 13.03.03 - Processo n.º 0101/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 17.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de material de secretaria para vários serviços, à empresa Polaris, no valor de €37,32, de acordo com a informação n.º 019/HJ/03 de 18.03.2003 - Processo n.º 0122/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 19.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de material áudio diverso para o DSC/DCPC/SMNM, à empresa Rodrigues e Rodrigues, no valor de €221,13, de acordo com a informação n.º 014/HJ/03 de 13.03.2003 - Processo n.º 0064/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 18.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de recargas para apagador de quadro para o DRH/DMOF/SF, à empresa Centímetro, no valor de €6,43, de acordo com a informação n.º 017/HT/03 de 11.03.03 - Processo n.º 0030/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 19.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de papel para plotter via DOM/DEP, à empresa Centímetro, no valor de €253,89, de acordo com a informação n.º 0108/03/AA de 18.03.2003 - Processo n.º 0125/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 19.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de ratos para computador para o DSC/DCPC/SBAH/BMDD, à empresa Mapidados, no valor de €64,26, de acordo com a informação n.º 017/HJ/03 de 18.03.2003 - Processo n.º 0124/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 19.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de material de escritório para o DFA, à empresa Centímetro, no valor de €214,20, de acordo com a informação n.º 132/03/PC de 18.03.2003 - Processo n.º 0102/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 19.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de capas de processo para o DJAG/DP, à empresa Graforim, no valor de €337,96, de acordo com a informação n.º 109/03/PC de 27.02.2003 - Processo n.º 0049/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 05.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de copos de café para o DASJ, à empresa Moedomática, no valor de €12,61, de acordo com a informação n.º 076/JA/03 de 13.03.2003 - Processo n.º 0116/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 17.03.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de publicações para o Clube de Emprego, à empresa Publicações Europa América, no valor de €37,43, de acordo com a informação n.º 063/JA/03 de 05.03.2003 - Processo n.º 0090/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso. Depois ao Sr. Presidente para autorizar o pagamento nos termos da alínea b).

Data de decisão: 10.03.2003

ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE

Decisões tomadas pela Sra. Vereadora Graça Peixoto no âmbito do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 12/02, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Cabimento, compromisso e pagamento no valor de € 6.694,95, do ressarcimento de verbas à Odivelgest, E.M., de acordo com Informação 22/DASJ/DAS/SAS/DV/03, de 27.03.2003.

Decisão: Ao DFA/DP para conferência da classificação da despesa e cabimentação. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 03.04.2003.

Assunto: Envio de factura da empresa PETIT CIEL, LDA. Relativo ao fornecimento de brinquedos e ao fornecimento de mochilas com lanche no âmbito da iniciativa "Festa de Natal 2002" para os filhos dos trabalhadores da Câmara Municipal de Odivelas – proposta de pagamento no valor de €10.856,37 e estorno de €12,70, conforme Informação 20/DASJ/DAS/SAS/DV/03, de 01.04.2003.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento de € 10.856,37 e estorno de €12,70.

Data: 08.04.2003

Assunto: Relatório de actividades do DASJ, DAS e DAJ, período de 18.03 a 31.03.2003, de acordo com Informação 51/DASJ/03, de 02.04.2003.

Decisão: À Dr.ª Susana Vicente, para os devidos efeitos.

Data: 03.04.2003.

Decisão: Concordo com a proposta apresentada.

Data: 08.04.2003.

Assunto: Relatório trimestral conforme o despacho n.º 72/PRES/02 do Sr. Presidente da Câmara, conforme Informação 58/DASJ/03, de 04.04.2003.

Decisão: Ao Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do despacho 72/02.

Data: 08.04.2003.

Assunto: Iniciativa "Cabaz de Natal 2002" – confirmação de fornecimento e proposta de pagamento de factura da empresa FEIRA NOVA, no valor de €21.000,00 e estorno no valor de €199,36, de acordo com Informação 60/DASJ/JAJ/03, de 08.04.2003.

Decisão: Ao DFA/DF, para pagamento, e estorno do remanescente, conforme proposto.

Data: 08.04.2003.

Assunto: Passeio 2003 para idosos do Concelho de Odivelas – Proposta de abertura de procedimento adjudicatório de serviços de transporte, visita cultural e programa de diversão, de acordo com Informação 54/DASJ/CLC/03, de 01.04.2003.

Decisão: Concordo com o conteúdo da presente informação, bem como com a minuta do convite. Ao abrigo do despacho n.º 18/PRES/03, autorizo a abertura do procedimento adjudicatório nos termos propostos.

Data: 01.04.2003.

Processo n.º: 16/PAIPSS/03

Assunto: Jardim Infantil e Popular da Pontinha /Proposta de compromisso e pagamento referente ao Programa de Apoio às IPSS, no valor de € 3.900,97, de acordo com Informação 40/DASJ/DAS/MCG/03, de 07.04.2003.

Decisão: Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.

Data: 11.04.2003.

Processo n.º: 11/PAJO/03

Assunto: Compromisso e pagamento de subsídio à AEP – Grupo 9 do Olival Basto no valor de €1.203,78, relativo aos Programas A e D do PAJO, de acordo com Informação 108/DASJ/DAJ, de 07.04.2003.

Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 11.04.2003.

Assunto: Análise e parecer acerca da situação social do Múncipe Armando Almeida Santos, residente na Freguesia da Pontinha, conforme Informação 39/DASJ/DAS/GU/03, de 21.03.2003.

Decisão: Tomei conhecimento. Proceda-se a nova visita com vista a avaliar a situação do município em causa.

Data: 01.04.2003.

Assunto: Aulas de Música, dança e teatro destinadas a Pessoas com deficiência – Proposta da LUZSOM – escola de Música e Dança LD.^a, Actividades Culturais e Educativas (2003/2004), conforme Informação 39/DASJ/DAS/DM/03, de 24.03.2003.

Decisão: Concorde com o teor da presente Informação. Divulgue-se conforme proposto.

Data: 01.04.2003.

Assunto: 2003 – Comemoração do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência (Proposta para Impressão/Publicação de cartazes alusivos à iniciativa), de acordo com Informação 42/DASJ/DAS/DM/03, de 01.04.2003.

Decisão: Urgente. Concorde. Ao DFA/DP para conferência da classificação da despesa e cabimentação.

Data: 01.04.2003.

Assunto: Paróquia da Sagrada Família da Pontinha - Comunidade Católica do Vale Grande – ampliação da Igreja de S. Pedro, de acordo com Informação 30/DASJ/DAS/MR/03, de 26.03.2003.

Decisão: Concorde. Ofício vai assinado. Enviar cópia do ofício ao Sr. Presidente da Câmara.

Data: 03.04.2003.

Assunto: Formação sobre Segurança Infantil, conforme E-mail 14185, da Associação para a Promoção da Segurança Infantil, de 27.03.2003.

Decisão: Urgente. Concorde. Enviar ao Sr. Vereador António Antunes.

Data: 04.04.2003.

Assunto: Pedido de Informações sobre o projecto “Zeladores de Espaço Público” conforme Ofício 13709, da Junta de Freguesia da Póvoa de Sto. Adrião, de 25.03.2003.

Decisão: Concorde com a proposta de ofício.

Data: 04.04.2003.

Assunto: Proposta de envio de ofícios de agradecimento às Oradoras, e declarações de presença a todas as colaboradoras presentes no colóquio de dia / de Março “Os Instrumentos para a Igualdade do Género” - O “Mainstreaming nas práticas locais”, conforme Informação 29/DASJ/DAS/AAL/03, de 24.03.2003.

Decisão: Autorizado.

Data: 04.04.2003.

Assunto: Proposta de compromisso e adjudicação do fornecimento de lembranças no âmbito do DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2003 - Requisição externa de despesa 1023, relativa a Informação 19/DASJ/DAS/SAS/DV/03, de 05.03.2003.

Decisão: À Sr.^a Directora do DASJ para preparar informação de pagamento. 01.04.2003.

Decisão: Ao DFA/DF. Assinatura efectuada no carimbo conforme solicitado.

Data: 07.04.2003.

Assunto: Proposta de envio de ofício à Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres - Cedência de Espaço Municipal para funcionamento da Rede, de acordo com informação 31/DASJ/DAS/AAL/03, de 31.03.2003.

Decisão: Concorde. Ofício vai assinado.

Data: 08.04.2003.

Assunto: Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial - ofícios de agradecimento a enviar às entidades intervenientes nas Comemorações, de acordo com informação 34/DASJ/DAS/MR/03, de 31.03.2003.

Decisão: Concorde. Os ofícios vão assinados. 08.04.2003.

Data: 08.04.2003.

Assunto: Iniciativa “A Rede Social do Concelho de Odivelas” Proposta de Programa, de acordo com Informação 36/DASJ/DAS/MCG/03, de 01.04.2003.

Decisão: Concorde com a proposta do programa apresentado.

Data: 08.04.2003.

Assunto: Programa da Rede Social / proposta de ofício às Juntas de Freguesia, conforme Informação 39/DASJ/DAS/MCG/03, de 04.04.2003.

Decisão: Concorde. Ofícios vão assinados.

Data: 08.04.2003.

Assunto: Convite para Workshop “jovens e sexualidade”, conforme ofício 15395, da Câmara Municipal do Montijo, de 2.04.2003.

Decisão: À Sr.^a Directora do DASJ para articular com a Sr.^a Chefe de Divisão da DAS para me representar neste workshop. Data: 7.04.2003.

Decisão: Ao Secretariado, enviar ofício agradecendo o convite mas por indisponibilidade de agenda, não foi possível estarmos presentes.

Data: 11.04.2003.

Assunto: Melhoria da acessibilidade dos cidadãos com mobilidade condicionada – DL 123/97, de 22 de Maio, conforme ofício 2455, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 14.01.2003.

Decisão: Enviar ao Sr. Vereador Sérgio Paiva. Data: 10.04.2003.

Decisão: Ao secretariado. Enviar ofício juntamente com o inquérito.

Data: 11.04.2003.

Assunto: Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial – ofícios de agradecimento a enviar às autarquias intervenientes nas Comemorações, de acordo com informação 35/DASJ/DAS/MR/03, de 31.03.2003.

Decisão: Concorde. Declarações vão assinadas. Ao Senhor Presidente solicitando assinatura dos ofícios que se juntam.

Data: 08.04.2003

Decisão: À Sr.^a Directora do DASJ.

Data: 14.04.2003.

Assunto: Ressarcimento de verbas à Odivelgest, E.M. relativo ao mês de Março/03 – confirmação das listagens, de acordo com Informação 23/DASJ/DAS/SAS/DV/03, de 28.03.2003.

Decisão: Concorde. Faxes vão assinados.

Data: 08.04.2003

Assunto: II Colóquio da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Odivelas – “...da Prevenção à Intervenção” (Proposta de alteração da data de realização), conforme Informação 42/DASJ/DAS/GU/03, de 08.04.2003.

Decisão: Autorizado. Confirmando a minha disponibilidade para proceder à sessão de abertura no dia 17 de Junho, no entanto esta deverá ser feita pelo Sr. Presidente da Câmara.

Data: 11.04.2003.

Assunto: “Passeio 2003” – Proposta de reforço da cabimentação, de acordo com Informação 43-a/DASJ/DAS/GU/03, de 10.04.2003.

Decisão: Concorde e autorizo. Ao DFA/DP para conferência da classificação da despesa e cabimentação.

Data: 11.04.2003.

Assunto: Ano Europeu das Pessoas com Deficiência (AEPD)/2003 (notas de reunião da comissão Distrital de Coordenação para o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, 02.04.2003), de acordo com Informação 44/DASJ/DAS/DM/03, de 07.04.2003.

Decisão: Tomei conhecimento.

Data: 11.04.2003.

Assunto: Fundação CESDA – Programa de Férias “Especial Aposentados/2003 (proposta de inclusão deste assunto na reunião com os presidentes de junta, que vai ter lugar no próximo dia 14 de Abril), de acordo com Informação 45/DASJ/DAS/DM/03, de 09.04.2003.

Decisão: Autorizo o envio dos faxes com assinatura digitalizada.

Data: 11.04.2003

Assunto: Ponto de situação social e familiar do Sr. João Dinis Tomás, conforme Informação 41/DASJ/DAS/MCG/03, de 08.04.2003.

Decisão: Tomei conhecimento.

Data: 11.04.2003.

Assunto: Processo do Centro Comunitário Paroquial da Fábrica da Igreja Paroquial do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, de acordo com Informação 26/DASJ/DAS/MR/03, de 13.03.2003.

Decisão: Tomei conhecimento. Enviar dossier à Sr.ª Chefe de Divisão da DAS.

Data: 11.04.2003.

Assunto: Organização Internacional para as Migrações - Projecto Nova Vida: retorno voluntário e reintegração – divulgação, de acordo com Informação 37/DASJ/DAS/MR/03, de 02.04.2003.

Decisão: Concorde e autorizo. Ofício vai assinado. À DAS para os devidos efeitos.

Data: 11.04.2003.

Assunto: Rede Social – proposta de ofício a enviar às entidades privadas sem fins lucrativos, de acordo com Informação 39/DASJ/DAS/MR/03, de 04.04.2003.

Decisão: Concorde e autorizo a utilização da assinatura digitalizada.

Data: 11.04.2003.

Assunto: Envio da acta da reunião com a empresa LUZSOM – escola de Música e Dança, Lda., de acordo com Informação 26/DASJ/DAS/SAS/DV/03, de 08.04.2003.

Decisão: Tomei conhecimento.

Data: 11.04.2003.

Assunto: Proposta de passeio para os trabalhadores da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com Informação 25/DASJ/DAS/SAS/DV/03, de 04.04.2003.

Decisão: Ao Sr. Vereador António Antunes, solicito Informação quanto à disponibilidade do transporte Municipal para o dia solicitado.

Data: 11.04.2003.

Assunto: Esp@co Município Digital – Proposta de instalação do projecto no âmbito de candidatura ao POSI, em articulação com o DPE/DPC, de acordo com Informação 17/DASJ/DAS/03, de 07.04.2003.

Decisão: Concorde com a proposta. À Senhora Directora do DASJ.

Data: 11.04.2003.

Assunto: Comunidade Brasileira – Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas: Peregrinação ao Santuário de Nossa senhora de Fátima - proposta de comparticipação com transporte municipal, de acordo com Informação 31/DASJ/DAS/MR/03, de 26.03.2003.

Decisão: Ao Senhor Vereador António Antunes, solicitando informação sobre a disponibilidade de transporte no dia solicitado, bem como estimativa do custo respectivo. Data: 03.04.2003.

Decisão: À Sr.ª Directora do DASJ para os devidos efeitos.

Data: 14.04.2003.

Assunto: Consulta de Preços de jogos e dicionários, de acordo com Informação 22/DASJ/DAS/SIAJ, de 24.03.2003.

Decisão: Dada a contenção orçamental, sugiro que se solicitem patrocínios às Editoras e à Majora ou à Fundação Gulbenkian.

Data: 03.04.2003

Assunto: Análise de candidatura ao PAJO – Apoio Municipal à Associação de Escoteiros de Portugal – grupo 205 – Famões, conforme Informação 116/DASJ/DAS/03, de 20.03.2003.

Decisão: Devolver o Processo à Sr.ª Chefe de Divisão da DAJ, para reformulação da Informação 66/DASJ/DAS/03.

Data: 08.04.2003.

Assunto: Movimento de estorno correspondente ao PRC 811, cabimentado em 2003, no valor de € 26.013,09, de acordo com Informação 120/DASJ/DAS/03, de 28/03/2003.

Decisão: Concorde. Ao DFA/DP para os devidos efeitos.

Data: 08.04.2003.

Assunto: Instalação de sistema de alarme/serviço de segurança e vigilância para Loja Jovem da Pontinha, conforme Informação 075/CM/03, de 14.03.2003, na sequência da Informação 04/DASJ/DAS/LJP/03, de 20.01.2003.

Decisão: À Sr.ª Directora do DASJ dada a contenção orçamental e atendendo a que se perspectiva alteração no funcionamento das lojas a médio prazo, considera-se pertinente a não adjudicação deste serviço.

Data: 08.04.2003

Assunto: Solicitação de reunião para explanação da campanha “Cidadania – Só tu a podes construir”, de acordo com Ofício da Juventude Operária Católica, 5335, de 3.02.2003.

Decisão: Ofício vai assinado.

Data: 11.04.2003

Assunto: Proposta de programação do 1.º Seminário sobre Juventude do Concelho de Odivelas, de acordo com Informação 118/DASJ/DAJ/03, de 02.04.2003.

Decisão: Concorde com o teor da presente Informação bem como com a proposta pela Senhora Directora. Ao DFA/DP para conferência da classificação da despesa e cabimentação.

Data: 14.04.2003.

Processo: 18/Projectos/03

Assunto: Solicitação de autorização para envio de faxes, conforme 130/DASJ/DAJ/03, de 09.04.2003.

Decisão: Os faxes vão assinados.

Data: 10.04.2003.

Processo: 18/Projectos/03

Assunto: Solicitação de autorização para envio de faxes, conforme 129/DASJ/DAJ/03, de 08.04.2003.

Decisão: Os faxes vão assinados.

Data: 10.04.2003.

Processo: 19/PAJO/03

Assunto: Solicitação de transporte à Associação de Escoteiros de Portugal Grupo 9 do Olival Basto – PAJO (Programa B), de acordo com Informação 127/DASJ/DAJ/JG, de 08.04.2003.

Decisão: Ao Senhor Vereador António Antunes, solicitando informação acerca da disponibilidade de transporte municipal nos dias solicitados, bem como da respectiva estimativa de custos.

Data: 11.04.2003.

Assunto: Proposta de Programação da Semana da Juventude 2003., de acordo com informação 133/DASJ/DAJ/03, de 11.04.2003.

Decisão: Concorde e autorizo a realização da actividade descrita. Ao DFA/DP para conferência da classificação da despesa e cabimentação.

Data: 14.04.2003.

Assunto: Proposta de constituição de Fundo de Maneio acordado em Protocolo de Cooperação com a CPCJCO, de acordo com Informação 53/DASJ/JAJ/03, de 02.04.2003.

Decisão: Ao DFA/DF, para efeitos de constituição de fundo de Maneio para a CPCJCO.

Data: 03.04.2003.

Assunto: Análise de candidatura ao PAJO do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1177 (Famões), de acordo com Informação 52/DASJ/JAJ/03, de 02.04.2003.

Decisão: Cumpram-se os despachos de aperfeiçoamento, conforme proposto. Devolver aos serviços as Informações 63/DASJ/DAJ/03 e 67/DASJ/DAJ/03.

Data: 04.04.2003.

Processo n.º: 20/PAIPSS/03

Assunto: Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas – Candidaturas ao Programa de Apoios da CMO às IPSS's – (Programa B – Apoio à cedência de transporte), conforme Informação 40/DASJ/DAS/GU/03, de 28.03.2003.

Decisão: À reunião da Câmara para deliberação.

Data: 03.04.2003.

Processo n.º: 21/PAIPSS/03

Assunto: Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas – Candidatura ao Programa de Apoios da Câmara Municipal de Odivelas às IPSS's – Programa B - Apoio à cedência de transporte, conforme Informação 41/DASJ/DAS/GU/03, de 01.04.2003.

Decisão: Concorde. À reunião da Câmara, para deliberação.

Data: 03.04.2003.

Processo n.º: 23/PAIPSS/03

Assunto: Centro Comunitário Paroquial da Ramada/Solicitação de transporte ao abrigo do Programa B, de acordo com Informação 29/DASJ/DAS/MCG/03, de 19.03.2003.

Decisão: Ao Senhor Vereador António Antunes, solicitando informação quanto à disponibilidade de transporte nas datas solicitadas, bem como respectiva estimativa de custos.

Data: 03.04.2003.

Processo n.º: 17/PAIPSS/03

Assunto: Associação de Tempos Livres de Odivelas / Solicitação de transporte ao abrigo do Programa B, de acordo com Informação 33/DASJ/DAS/MCG/03, de 31.03.2003.

Decisão: À Reunião de Câmara para deliberação do ponto 1 da presente informação.

Data: 03.04.2003.

Processo n.º: 24/PAIPSS/03

Assunto: Centro Comunitário Paroquial de Famões / Solicitação de transporte ao abrigo do Programa B, de acordo com Informação 32/DASJ/DAS/MCG/03, de 31.03.2003.

Decisão: À reunião de Câmara para deliberação do ponto 1 da presente informação.

Data: 03.04.2003.

Assunto: Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Odivelas (apresentação de rubricas conforme alteração orçamental), de acordo com Informação 43/DASJ/DAS/GU/03, de 01.04.2003.

Decisão: Ao DFA/DP para conferência da classificação da Despesa e cabimentação de €3.350,00.

Data: 08.04.2003.

Assunto: Programa de Apoios da Câmara Municipal de Odivelas às IPSS's - Programa B – Apoio à cedência de transporte, de acordo com Informação 33/DASJ/DAS/GU/03, de 18.03.2003.

Decisão: à Sr.ª Directora do DASJ para os devidos efeitos. Atendendo ao despacho do DTO.

Data: 11.04.2003.

Assunto: Solicitação do Concelho da Europa/Preenchimento de questionário, de acordo com Informação 19/DASJ/DAS/03, de 08.04.2003.

Decisão: Concorde. À Consideração do Senhor Presidente, solicito assinatura do ofício que se junta.

Data: 11.04.2003.

Assunto: Adopção de procedimentos relativos ao protocolo com a APF – actas de reunião, de acordo com Informação 83/DASJ/DAJ/03, de 24.02.2003.

Decisão: À Sr.ª Directora do DASJ, tomei conhecimento. Elaborar Protocolo para ser apresentado à Reunião de Câmara.

Data: 01.04.2003.

Assunto: Solicitação de autorização para Compromisso com a firma Sound Place [*projecto de decisão final*], no valor de €1785,00, IVA incluído a 19%, de acordo com Informação 119/DASJ/DAJ/03, de 26.03.2003.

Decisão: Ao DFA/DF para compromisso.

Data: 03.04.2003.

Processo n.º: 18/Projectos/03

Assunto: Solicitação de autorização para envio de Fax a solicitar orçamento à GNR, para o concurso Bandas de Garagem, de acordo com Informação 125/DASJ/DAJ/03, de 04.04.2003.

Decisão: Concordo e autorizo. Fax vai assinado.

Data: 08.04.2003.

Assunto: Envio de Orçamento referente a participação enquanto júri, no concurso Bandas de Garagem, de acordo com Ofício de Marta Silva, n.º 15023, de 01.04.2003.

Decisão: À Sr.ª Directora do DASJ, conforme conversa para esclarecimento do procedimento a adoptar relativamente ao júri, dou a minha concordância para que seja efectuado o pagamento nos moldes propostos.

Data: 08.04.2003.

Outras Situações:

Assunto: Envio de factura de Jornais ao GCRPP, de acordo com Informação 37/GVGP/SV/03, de 01.04.2003.

Decisão: Concordo. Enviar ao GCRPP.

Data: 03.04.2003.

Assunto: Despachos proferidos ao abrigo da Delegação de Competências. Período de 18 a 31 de Março de 2003, de acordo com Informação 36/VGP/03, de 02.04.2003.

Decisão: Assinado a 04.04.2003.

Assunto: Despachos proferidos ao abrigo da Subdelegação de Competências. Período de 18 a 31 de Março de 2003, de acordo com Informação 37/VGP/03, de 02.04.2003.

Decisão: Assinado a 04.04.2003.

Assunto: Projecto de arquitectura do Centro Comunitário Paroquial da Igreja de Odivelas, de acordo com Informação 38/VGP/03, de 04.03.2003.

Decisão: Assinado a 04.04.2003.

Assunto: Proposta de Revisão de Avenças e prestação de Serviços, de acordo com Informação 39/VGP/03, de 04.04.2003.

Decisão: Assinado a 10.04.2003.

Assunto: Proposta de abertura de procedimento adjudicatório para aquisição de serviços de apoio técnico à Divisão de Apoio à Juventude do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, de acordo com Informação 40/VGP/03, de 10.04.2003.

Decisão: Assinado a 10.04.2003.

Assunto: Mobilidade Interna da funcionária Maria de Lurdes Paulino Tomás Castanheira, de acordo com Informação 41/VGP/03, de 10.04.2003.

Decisão: Assinado a 10.04.2003

Assunto: Proposta de alteração do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com Informação 42/VGP/03, de 10.04.2003.

Decisão: Assinado a 10.04.2003

Assunto: Pedido de cópias de filmes de vídeo, conforme Informação 39/GVGP/SV/03, de 10.04.2003.

Decisão: Concordo. Enviar pedido ao GCRPP.

Data: 10.04.2003.

Assunto: Contactos telefónicos – centralização de chamadas – conforme Informação 40/GVGP/SV/03, de 10.04.2003.

Decisão: Enviar o pedido ao GISC. Pede-se a máxima urgência.

Data: 10.04.2003.

Assunto: Processo de certificação de competências da INDE – proposta de colaboração, conforme Informação 38/GVGP/SV/03, de 09.04.2003.

Decisão: Concordo. À senhora Directora do DASJ. 11.04.2003

Data: 11.04.2003

Assunto: Substituição de telemóvel de serviço, de acordo com Informação 41/GVGP/SV/03, de 11.04.2003.

Decisão: Concordo. Enviar ao GISC.

Data: 11.04.2003.

Processo n.º: 15/PAIPSS/03

Assunto: Candidatura ao Programa de Apoios da Câmara Municipal de Odivelas às IPSS's da Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares de Saúde - Caneças – Atribuição de subsídio no valor de €16.946,16, de acordo com Informação 01/GVGP/SM/03, de 03.04.2003.

Decisão: Concordo. À Reunião de Câmara para deliberação.

Data: 03.04.2003.

Assunto: Cópia do protocolo celebrado entre a Comissão Instaladora do Município de Odivelas e a Junta de Freguesia da Póvoa de St.º Adrião, de acordo com Informação 01/VGP/03, de 03.01.2003.

Decisão: Arquivar.

Data: 03.01.2003.

Decisões tomadas pela Dra. Isabel Espada no âmbito do Divisão de Assuntos Sociais:

Assunto: Proposta de adopção de procedimento adjudicatório para fornecimento do Coffee Break, pelo valor previsto de € 500,00, no âmbito da iniciativa “A rede Social do Concelho de Odivelas”, e proposta de consulta à Empresa Catering, Cabrita e Caçador, Lda., de acordo com informação 42/DASJ/DAS/MCG/03, de 9.04.2003.

Decisão da Chefe da DAS, Dra. Isabel Espada: De acordo, proceda-se à consulta da Empresa Catering, Cabrita e Caçador, Lda, para fornecimento do Coffee Break.

Data: 10.04.2003

CONTRA-ORDENAÇÕES

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Secção de Contra-Ordenações, de acordo com os despachos de delegação de competências n.º 89/02 de 2 de Maio de 2002 e n.º 124/PRES/02 de 16 de Outubro de 2002 e n.º 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 504/SCO/02

Nome: Américo Ferreira Rodrigues

Assunto: Aumento da área de construção sem licença municipal.

Decisão: Manter o valor da coima aplicada bem como indeferimento do pedido formulado pelo arguido para ouvir 2 testemunhas. Autorização do pagamento da coima em prestações.

Data: 2003.04.16

Processo n.º 423/SCO/02

Nome: Maria Matilde da Silva Almeida

Assunto: Construção e utilização de moradia com 2 pisos, estando o r/c arrendado a uma empresa que explora uma oficina de automóveis.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €2.500,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.04.17

Processo n.º 484/SCO/02

Nome: Quirino Pinto Araújo

Assunto: Ampliação de construção existente, nomeadamente construção de um telhado criando uma área adicional de sótão.

Decisão: Na sequência do requerimento do arguido a solicitar o pagamento a prestações e não tendo efectuado prova da sua situação económica indefere-se o pedido.

Data: 2003.04.24

Processo n.º 429/SCO/02

Nome: Boaventura Gonçalves da Silva

Assunto: Betonagem de troço da Ribeira a Tardoz da construção existente sem licença Municipal.

Decisão: Aplicação de Admoestação.

Data: 2003.04.24

Processo n.º 481/SCO/02

Nome: Feira Nova Hipermercados, S.A.

Assunto: Exploração de supermercado com secção acessória de bebidas sem licença.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €4.000,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.04.24

Processo n.º 513/SCO/00

Nome: Rosa Vicência Silvéria

Assunto: Execução de obras sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €1.500,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.04.28

GESTÃO URBANÍSTICA

Alvarás de Licença de Construção e Utilização emitidos pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística, Eng.º Luís Gameiro, no uso da competência subdelegada pelo Vereador, Dr. Sérgio Paiva, por despacho n.º 07/02 de 20 de Maio.

Processo n.º 520/OP

Nome: J.J. Oliveira e Martins, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Urbanização da Ribeirada, Lote 44, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 15.04.2003

Processo n.º 1.224/OP/GI

Nome: Francisco Rosa Soares

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua dos Artistas do Bairro Moinho do Baeta, Lote 120, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 18.11.2002

Processo n.º 1.622/OP/GI

Nome: Manuel Batista dos Santos

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Cidade Vila Nova de Gaia, Lote 389, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 06.12.2003

Processo n.º 2.027/OP/GI

Nome: Jorge de Vilhena Raimundo Carreira

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro Quinta do Castelo Poente, Lote 49, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 23.03.2002

Processo n.º 3.019/OP/GI

Nome: José Gaspar Mendes

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção Condicionada

Local: Bairro Quinta do Castelo, Lote 4-A, Serra da Amoreira, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 09.04.2003

Processo n.º 3.020/OP/GI

Nome: José António da Costa Barbosa

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção Condicionada

Local: Rua Ribeiro da Silva, Lote 1049, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 18.03.2003

Processo n.º 3.106/OP/GI

Nome: G.M.C.S. - Projectos de Arquitectura e Engenharia, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção Condicionada

Local: Bairro das Comendadeiras, Lote 24, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 03.01.2003

Processo n.º 3.105/OP/GI

Nome: G.M.C.S. - Projectos de Arquitectura e Engenharia, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro das Comendadeiras, Lote 2, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 23.12.2002

Processo n.º 3.506/OP/GI

Nome: Ana Cristina Fernandim Matos Ferreira da Graça

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção Condicionada

Local: Almeida Garrett, Lote 257, Bairro Vale Pequeno, Pontinha

Decisão: Deferido

Data de despacho: 07.03.2003

Processo n.º 4.013

Nome: José Miguel Barroca de Sousa Varela

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Damião, n.º 1, Olival Basto

Decisão: Deferido

Data de despacho: 11.03.2003

Processo n.º 14.392

Nome: Alcina Dias Matos

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Praça Prof. Bento de Jesus caraça, n.º 7

Decisão: Deferido

Data de despacho: 13.01.2003

Processo n.º 18.628

Nome: Francisco Duarte Filipe

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 2-A, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 06.04.2002

Processo n.º 22.856/OCP

Nome: José das Neves Gonçalves

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Francisco de Assis, Lote 73, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 17.04.2003

Processo n.º 28.805/OCP/OC

Nome: Albertino Alves Marques

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Bairro Casal dos Cravos, Lote 12, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.04.2003

Processo n.º 32.948/OCP

Nome: Rui Miguel Fernandes Gonçalves

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Largo António Aleixo, n.º 13, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 11.03.2003

Processo n.º 33.619/OCP/RC/OC

Nome: Joaquim António Mirrado

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua das Fontainhas, Lote 23, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 36.150

Nome: Manuel Marques Amaral

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Sidónio Pais, 7, cave Esqª, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 18.03.2003

Processo n.º 36.502/OCP/OC

Nome: Adolfo João Gonçalves Monteiro

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção Condicionada

Local: Rua Paulo Renato, Lote 986, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 37.070/OCP

Nome: Cometna - Companhia Metalúrgica Nacional, S.A.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Marechal Gomes da Costa, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 31.03.2003

HABITAÇÃO

Decisões tomadas pela Sra. Vereadora Dra. Natália Santos, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação, ao abrigo do despacho n.º 13/02/PRES, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de aprovação e posterior notificação ao empreiteiro, da Conta Final, da empreitada de reparação de infiltrações do fogo sito na Rua Fernão Lopes, n.º 4, 3º e 2º Esq., Póvoa de Santo Adrião, no valor de €1.573,48, nos termos da Informação n.º 44/DMH/DPRH/GL de 10.04.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Notifique-se.

Data da decisão: 16.04.2003

Assunto: Proposta de adjudicação à empresa Manuel Esteves Moreira, Lda, da empreitada do fogo municipal sito na Rua António Aleixo, n.º 11, 2º Esqª, Quinta da Quintinha, Póvoa, no valor de €9.465,24, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da Informação n.º 46/DMH/DPRH/GL de 10.04.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Adjudique-se. Dispensa-se contrato escrito. Ao DFA/DF, para compromisso.

Data da decisão: 24.04.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento, cabimentação, compromisso e pagamento da factura extraviada n.º 0453 da Construhiper, no valor de €2.374,29, nos termos da Informação n.º 28/DMH/SEPC/03 de 21.04.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DP, para cabimento. Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 28.04.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento, cabimentação, compromisso e pagamento da factura extraviada n.º 0454 da Construhiper, no valor de €348,61, nos termos da Informação n.º 30/DMH/SEPC/03 21.04.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DP, para cabimento. Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 28.04.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento, cabimentação, compromisso e pagamento da factura extraviada n.º 423 da Construhiper, no valor de €2.334,38, nos termos da Informação n.º 4/DMH/SEPC/03 de 21.04.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DP, para cabimento. Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 28.04.03

Assunto: Proposta de abertura de procedimento, cabimentação, compromisso e pagamento da factura extraviada n.º 455 da Construhiper, no valor de €2.804,63, nos termos da Informação n.º 29/DMH/SEPC/03 de 21.04.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DP, para cabimento. Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 28.04.2003

INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Dr. Sérgio Paiva, no âmbito do Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Informação n.º 039/GISC/03 - Pagamento de duas facturas da empresa Odiphone: factura n.º 1200230, no valor de €43,20 (quarenta e três euros e vinte centimos) e factura n.º 1200249, no valor de €452,20 (quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte centimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA/DP para cabimento e posterior compromisso e pagamento.

Data de despacho: 18.03.2003

Assunto: Informação n.º 365/GISC/02 - Pagamento de factura n.º A176289899 de Novembro 2002 no valor de €284,14 (duzentos e oitenta e quatro euros e catorze centimos), da Portugal Telecom Comunicações, referente às linhas telefónicas instaladas nos quiosques multimédia localizados em vários pontos do Concelho.

Despacho do Vereador: Autorizo o pagamento. Ao DFA.

Data de despacho: 14.02.2003

Assunto: Informação n.º 373/GISC/02 - Pagamento de factura n.º 97403/2002 de 11.01.2003 no valor de €6.247,50 (seis mil duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta centimos), da firma KpnQwest, referente a prestação de serviços.

Despacho do Vereador: Ao DFA para cabimento, compromisso e posterior pagamento.

Data de despacho: 14.02.2003

Assunto: Informação n.º 364/GISC/02 - Pagamento da factura n.º 2864 de 21/11/2002 no valor de €5.454,25 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e cinco centimos), da empresa Informantem, referente ao processo de aquisição de equipamento, referente à informação n.º 263/GISC/02.

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para compromisso e posterior pagamento.

Data de despacho: 14.02.2003

Assunto: Informação n.º 362/GISC/02 - Pagamento da factura n.º 2866 de 20/01/2003 no valor de €5.819,10 (cinco mil, oitocentos e dezanove euros e dez centimos), da empresa Informantem referente à aquisição de serviços.

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA/DP para cabimento e posterior compromisso e pagamento.

Data de despacho: 14.02.2003

Assunto: Informação n.º 027/GISC/03 - Pagamento de factura n.º A182104622 no valor €35.697,00 (trinta e cinco mil, seiscientos e noventa e sete euros), da Portugal Telecom referente a Dezembro de 2002.

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para pagamento.

Data de despacho: 14.02.2003

Assunto: Informação n.º 047/GISC/03 - Pagamento de factura n.º 026427340301161 no valor de €788,72 (setecentos e oitenta e oito euros e setenta e dois centimos), da firma Vodafone referente as placas GSM instaladas nas centrais da CMO e referente ao período compreendido entre 16 de Dezembro de 2002 e 15 de Janeiro de 2003.

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para os devidos efeitos.

Data de despacho: 14.02.2003

Assunto: Informação n.º 052/GISC/03 - Pagamento da factura n.º 129902353 à Firma TMN referente aos consumos de telemóveis do mês de Dezembro 2002, no valor de €12,52 (Doze euros e cinquenta e dois centimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 14.02.2003

Assunto: Informação n.º 361/GISC/02 - Pagamento da factura n.º 1200262 de 25/11/2002 no valor de €4.389,91 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove euros e noventa e um centimos) da empresa Odiphone, referente à aquisição de equipamento de telecomunicações para as novas instalações do Expediente, referente à informação n.º 296/GISC/02.

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para compromisso e posterior pagamento.

Data de despacho: 14.02.2003

Assunto: Informação n.º 324/GISC/02 - Pagamento da factura n.º FTR-0210/201619 de 25.10.2002 no valor de €266,32 referente à reparação do computador Macintosh do GCRPP.

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA/DP para cabimento, compromisso e posterior pagamento.

Data de despacho: 14.02.2003

Assunto: Informação n.º 57/GISC/03 - Contratos de Manutenção Odiphone, manutenção às diversas centrais telefónicas instaladas nos vários Serviços Municipais, factura n.º 1200263 no valor de €186,10 (cento e oitenta e seis euros e dez centimos), referente ao contrato de assistência técnica n.º 120/02.

Despacho do Vereador: Ao DFA/DP para cabimento, compromisso e posterior pagamento.

Data de despacho: 26.02.2003

Assunto: Informação n.º 58/GISC/03 - Contratos de Manutenção Odiphone, manutenção às diversas centrais telefónicas instaladas nos vários Serviços Municipais, factura n.º 1200241 no valor de €140,69 (cento e quarenta euros e sessenta e nove centimos), referente ao contrato de assistência técnica n.º 126/02.

Despacho do Vereador: Ao DFA/DP para cabimento, compromisso e posterior pagamento.

Data de despacho: 26.02.2003

Assunto: Informação n.º 59/GISC/03 - Contratos de Manutenção Odiphone, manutenção às diversas centrais telefónicas instaladas nos vários Serviços Municipais, factura n.º 1200271 no valor de €712,22 (setecentos e doze euros e vinte e dois centimos), referente ao contrato de assistência técnica n.º 128/02.

Despacho do Vereador: Ao DFA/DP para cabimento, compromisso e posterior pagamento.

Data de despacho: 26.02.2003

Assunto: Informação n.º 60/GISC/03 - Contratos de Manutenção Odiphone, manutenção às diversas centrais telefónicas instaladas nos vários Serviços Municipais, factura n.º 1200273 no valor de €266,54 (duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta e quatro centimos), referente ao contrato de assistência técnica n.º 130/02.

Despacho do Vereador: Ao DFA/DP para cabimento, compromisso e posterior pagamento.

Data de despacho: 26.02.2003

Assunto: Informação n.º 61/GISC/03 - Contratos de Manutenção Odiphone, manutenção às diversas centrais telefónicas instaladas nos vários Serviços Municipais, factura n.º 1200270 no valor de €264,75 (duzentos e sessenta e quatro euros e setenta e cinco centimos), referente ao contrato de assistência técnica n.º 127/02.

Despacho do Vereador: Ao DFA/DP para cabimento, compromisso e posterior pagamento.

Data de despacho: 26.02.2003

Assunto: Informação n.º 56/GISC/03 - Pagamento da factura à empresa Portugal Telecom, por serviços de Banda Larga e circuitos insertos durante o mês de Janeiro de 2003, referente à factura n.º 030209468 no valor de €10.646,95 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis euros e noventa e cinco centimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA/DP para efeitos.

Data de despacho: 26.02.2003

Assunto: Informação n.º 62/GISC/03 - Contratos de Manutenção Odiphone, manutenção às diversas centrais telefónicas instaladas nos vários Serviços Municipais, factura n.º 1200272 no valor de €1.511,32 (mil, quinhentos e onze euros e trinta e

dois centimos), referente ao contrato de assistência técnica n.º 129/02.

Despacho do Vereador: Concorde e autorizo. Ao DFA/DP para cabimento, compromisso e posterior pagamento.

Data de despacho: 26.02.2003

Assunto: Informação n.º 221/GISC/02 - Prestação de serviço de Web-Housing pela empresa KpnQwest. Facturas (7):Factura n.º 88119/2002 no valor de €226,47 (duzentos e vinte e seis euros e quarenta e sete centimos); factura n.º 88139/2002 no valor de €4.972,50 (quatro mil, novecentos e setenta e dois euros e cinquenta centimos); factura n.º 88999/2002 no valor de €1.170,00 (mil cento e setenta euros); factura n.º 90076/2002 no valor de €6.142,50 (seis mil cento e quarenta e dois euros e cinquenta centimos); facturas n.ºs 91074/2002, 92287/2002 e 93294/2002 no valor de €6.247,50 (seis mil duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta centimos), cada.

Despacho do Vereador: Ao DFA/DP para cabimento e posterior compromisso e pagamento.

Data de despacho: 20.02.2003

Assunto: Informação n.º 67/GISC/03 - Pagamento de factura PT, referente às centrais da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de €50.661,67 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e um euros e sessenta e sete centimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA/DP para efeitos.

Data de despacho: 05.03.2003

Assunto: Informação n.º 71/GISC/03 - Factura da PT, referente ao Centro de Actividades Económicas de Loures e Odivelas, no valor de €768,12 (Setecentos e sessenta e oito euros e doze centimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA/DP para efeitos.

Data de despacho: 05.03.2003

Assunto: Informação n.º 72/GISC/03 - Factura da PT, referente ao Posto público da Quinta das Águas Férreas, no valor de €49,47 (quarenta e nove euros e quarenta e sete centimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA/DP para efeitos.

Data de despacho: 05.03.2003

Assunto: Informação n.º 75/GISC/03 - Factura da PT, referente ao Serviço Municipal de Informação ao Consumidor, no valor de €597,25 (Quinhentos e noventa e sete euros e vinte e cinco centimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA/DP para efeitos.

Data de despacho: 05.03.2003

Assunto: Informação n.º 81/GISC/03 - Factura da PT Prime, referente a circuito instalado no Centro de Dados, no valor de €240,98 (duzentos e quarenta euros e noventa e oito centimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA/DP para efeitos.

Data de despacho: 05.03.2003

Assunto: Informação n.º 085/GISC/03 - Pagamento de factura de 06/02/03 à firma Medidata.Net no valor de €6.437,26 (seis mil quatrocentos e trinta e sete euros e vinte e seis centimos), referente a manutenção e apoio durante o ano de 2002.

Despacho do Vereador: Ao Sr. Presidente da Câmara nos termos do seu despacho.

Data de despacho: 10.03.2003

Assunto: Informação n.º 89/GISC/03 - Pagamento da factura da empresa Prológica referente à informação n.º 274/GISC/02, no valor de €11.933,32 (onze mil novecentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para pagamento.

Data de despacho: 15.03.2003

Assunto: Informação n.º 93/GISC/03 - Pagamento de facturas da empresa Odiphone, no valor de €228,96 (duzentos e vinte e oito euros e noventa e seis cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA/DP para cabimento compromisso e posterior pagamento.

Data de despacho: 18.03.2003

Assunto: Informação n.º 92/GISC/03 - Pagamento de facturas da empresa Odiphone, no valor de €89,25 (oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA/DP para cabimento, compromisso e posterior pagamento.

Data de despacho: 18.03.2003

Assunto: Informação n.º 95/GISC/03 - Pagamento de factura PT, no valor de €281,15 (duzentos e oitenta e um euros e quinze cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 20.03.2003

Assunto: Informação n.º 315/GISC/02 - Pedido de compromisso para pagamento da factura da empresa RFB, no valor de €704,58 (setecentos e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos).

Despacho do Vereador: Ao DFA para compromisso e posterior pagamento.

Data de despacho: 21.03.2003

Assunto: Informação n.º 28/GISC/03 - Pedido de compromisso e pagamento da factura da TMN, referente ao mês de Dezembro, no valor de €7.684,76 (Sete mil seiscentos e oitenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos).

Despacho do Vereador: Ao DFA para compromisso e posterior pagamento.

Data de despacho: 21.03.2003

Assunto: Informação n.º 97/GISC/03 - Aquisição de Equipamento Informático, para solucionar uma avaria no Sistema de comunicação Wireless, à empresa CIL, no valor de €892,52 (oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta e dois cêntimos).

Despacho do Vereador: Ao DFA/DP para cabimento, compromisso e posterior pagamento.

Data de despacho: 21.03.2003

Assunto: Informação n.º 96/GISC/03 - Pagamento da factura PT Prime, respeitante à linha azul instalada no Gabinete do VSP, no valor de €105,58 (cento e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos).

Despacho do Vereador: Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 21.03.2003

Assunto: Informação n.º 94/GISC/03 - Pagamento de factura PT, a serviços de Banda Larga, referentes ao mês de Fevereiro, no valor de €9.553,07 (nove mil quinhentos e cinquenta e três euros e sete cêntimos).

Despacho do Vereador: Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 21.03.2003

Assunto: Informação n.º Nº 100/GISC/03 - Pagamento de factura da empresa Medidata, no valor de €6.720,50 (seis mil setecentos e vinte euros e cinquenta cêntimos).

Despacho do Vereador: Ao DFA/DP para cabimento.

Data de despacho: 28.03.2003

LICENCIAMENTOS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Secção de Licenciamentos, de acordo com os despachos PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002 e 124-PRES/02 de 16 de Outubro de 2002 e n.º 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 281/ODV/2003

Requerente: Guarapuava Bar, Lda.

Local: Rua da República, n.º 27 A, Caneças

Actividade: Bebidas (Café)

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Utilização

Decisão: Informação ao requerente de que o processo só poderá seguir os seus trâmites mediante entrega dos elementos necessários.

Data: 2003.04.16

Processo n.º 2111/94

Alvará n.º 86/94

Requerente: Abelha - Comércio e Industria de Têxteis e Calçado, Lda.

Local: Rua 1º de Maio, Lote 205 B, Encosta da Luz, Odivelas

Actividade: Restauração e Bebidas

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 60 dias para substituição do Alvará Sanitário pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo, por 60 dias, para entrega de documentos.

Data: 2003.04.16

Processo n.º 4980/82

Requerente: Duarte José Almeida Madureira

Local: Rua Dr. João Santos, n.º 6, Loja 13, Centro Comercial Arroja, Odivelas

Actividade: Mercaria

Assunto: Arquivamento do processo

Decisão: Deferido arquivamento do processo com notificação ao requerente.

Data: 2003.04.17

Processo n.º 3961/76

Alvará de Licença Sanitária n.º 132/76

Requerente: Alves & Figueiredo, Lda.

Local: Rua Capitão Salgueiro Maia, n.º 12 A, Pontinha

Actividade: Mercaria

Assunto: Pedido de alteração de morada ao Alvará de Licença Sanitária.

Decisão: Deferido pedido de alteração de morada e vistoria conjunta

Data: 2003.04.17

Processo n.º S/75/02

Requerente: Repolho Supermercados, Lda.

Local: Rua Torcato Jorge, Lote 1, Ramada

Actividade: Comércio a retalho de produtos alimentares com secção acessória de talho e cafetaria

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 60 dias.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo, por 60 dias para entrega de projectos.

Data: 2003.04.21

Processo n.º 5279/83

Alvará de Licença Sanitária n.º 134/85

Requerente: Joaquim Benedito Estevão

Local: Rua Comandante Gago Coutinho, n.º 79 A, Cave, Ponte da Bica

Actividade: Talho e Peixaria

Assunto: Pedido de Caducidade do Licenciamento da actividade de Peixaria

Decisão: Deferido pedido de caducidade do Licenciamento da actividade de peixaria e vistoria conjunta.

Data: 2003.04.21

Processo n.º 75/OD/AS/98

Alvará n.º 03/2000

Requerente: As Garotas - Comércio de Produtos Alimentares, Lda.

Local: Rua Jorge Sena, n.º 1 A, Odivelas

Actividade: Comércio a retalho de produtos alimentares com secção acessória de Bebidas (Cafetaria)

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Utilização

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo, por 20 dias, para terminar as obras no estabelecimento impostas no Auto de Vistoria.

Data: 2003.04.21

Processo n.º 4512/80

Alvará de Licença Sanitária n.º 115/80

Requerente: Luís Manuel Bernardo Salgueiro

Local: Praceta João Vilarett, n.º 15 C, Quinta da Ponte, Póvoa de Santo Adrião

Actividade: Restauração e Bebidas (Restaurante e Café)

Assunto: Pedido de substituição, alteração de actividade e averbamento do Alvará de Licença Sanitária.

Decisão: Deferido pedido de averbamento, actualização da morada do estabelecimento e notificação do requerente para proceder à entrega dos projectos do estabelecimento, no prazo de 10 dias.

Data: 2003.04.23

Processo n.º 3413/72

Alvará de Licença Sanitária n.º 201/72

Requerente: José Saraiva Júnior

Local: Rua Major Caldas Xavier, n.º 1 A, Loja Dta, Odivelas

Actividade: Restauração (Casa de Pasto)

Assunto: Pedido de Licença de Utilização para Estabelecimento de Restauração.

Decisão: Aguardar que seja emitida a Licença de Utilização e posteriormente solicitar ao requerente que entregue o Alvará de

Licença Sanitária para se propor a caducidade do mesmo e consequente arquivamento do processo.

Data: 2003.04.23

Processo n.º 2405/95

Alvará n.º 40/2002

Requerente: Estado Maior - Actividades Hoteleiras, Lda.

Local: Quinta do Bretão, Caneças

Actividade: Restauração e Bebidas

Assunto: Pedido de Licença de Funcionamento para Serviços de Restauração e Bebidas

Decisão: Renovação de Licença de funcionamento n.º 40/2002 a título provisório por um período de 6 meses (período esse em que o proprietário da construção deverá regularizar a situação).

Data: 2003.04.23

Processo n.º 83/ODV/2001 e 101/ODV/2001

Requerente: Oscar Luís Jesus Dias, Unipessoal, Lda.

Local: Rua Heróis de Chaimite, n.º 23 A, Odivelas

Actividade: Restauração e Bebidas (Café e Restaurante) e Bebidas (Café e Bar)

Assunto: Arquivamento do processo

Decisão: Arquivamento do processo, com notificação do peticionário e informar a DFPM.

Data: 2003.04.23

Processo n.º 4490/80

Alvará n.º 93/80

Requerente: Silva & Gouveia, Lda.

Local: Rua José Paulo de Oliveira, n.º 6, Póvoa de Santo Adrião

Actividade: Bebidas (Café e Bar)

Assunto: Estabelecimento de Bebidas (Café e Bar)

Decisão: Notificar requerente para solicitar novo pedido de Licenciamento.

Data: 2003.04.23

Processo n.º 1725/92

Alvará de Licença Sanitária n.º 154/92

Requerente: Maria Adelaide Silva Esteves Jorge

Local: Rua Jorge de Sena, n.º 1, Centro Comercial Horizonte, Loja 12, Odivelas

Actividade: Bebidas (Gelataria e Cafetaria)

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pela Autorização de Utilização.

Decisão: Deferido, com emissão do Alvará de Autorização de Utilização.

Data: 2003.04.29

OBRAS MUNICIPAIS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Carlos Pereira Lérias no âmbito do Departamento de Obras Municipais, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 10/02 de 12 de Janeiro de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Processo 880/OD-DOM - Fornecimento do equipamento de cafetaria para o Bar da Quinta da Memória. Proposta de pagamento da factura n.º 6359, emitida pela Disotel, no valor de €9.105,88. Informação n.º 088/DEP/SEPEC/SB/03 de 10.04.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concorde e aprovo a metodologia proposta pelos serviços. Ao DFA/DP para efeitos de cabimento. Ao DFA/DF para compromisso e posterior pagamento.

Data de decisão: 15.04.2003

Assunto: Processo 964/FA-DOM - Polidesportivo descoberto Casal do Bispo, pavimentação. Proposta de aprovação da consulta relativa à empreitada em epígrafe, para o lançamento de um Ajuste Directo, convidando as empresas: Copi, Canhoto & Matias, Francisco José e Mateus & Irmãos, pelo valor base de €6.957,33. Informação n.º 173/DOM/SLE/IT de 11.04.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DOM/SLE, concordo com o procedimento proposto.

Data de decisão: 17.04.2003

Assunto: Processo 1025/OD-DOM - Inspeção, análise e diagnóstico de patologia e proposta de intervenção no muro e escadaria na Rua Egas Moniz. Proposta de realização de um Ajuste Directo, com consulta à empresa OZ, pelo valor base de fornecimento de €2.500,00. Informação n.º 175/DOM/SLE/IT de 15.04.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DOM/SLE, concordo com o procedimento proposto.

Data de decisão: 17.04.2003

Assunto: Processo 1016/VAR-DOM - Fornecimento e montagem de redes mosquiteiras nas Escolas: EB1 N.º 2 da Ramada, EB1 N.º 4 da Ramada, EB1 N.º 2 de Caneças - Campos de Caneças, EB1 N.º 3 de Caneças - Casal Novo, EB1 N.º 3 da Póvoa de Santo Adrião - Olival de Basto. Proposta de aprovação da consulta relativa ao fornecimento em epígrafe, para o lançamento de um Ajuste Directo, convidando as empresas: Copi, Canhoto & Matias, Ecociaf, pelo valor base de €1.446,39. Informação n.º 179/DOM/SLE/IT de 16.04.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DFA/DP para efeitos de cabimento da despesa.

Data de decisão: 21.04.2003

Assunto: Fotocópias de grande formato. Proposta de cabimentação e liquidação da factura n.º 70 A no valor de €20,61 à empresa Odivelcopia. Informação n.º 310/DEC/AD de 08.04.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concorde. 1) Ao DFA/DP para efeitos de cabimento da despesa. Ao DFA/DF para pagamento, após compromisso.

Data de decisão: 21.04.2003

Assunto: Processo 847/CA-DOM - Execução de sinalização horizontal e vertical na zona envolvente ao Quartel da GNR em Caneças, Conta Final. Proposta de homologação do auto referido à empresa Prieto, pelo valor de €3.107,28 mais IVA. Informação n.º 326/DIEU/EC de 26.03.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concorde e aprovo a conta final. Notifique-se o empreiteiro.

Data de decisão: 21.04.2003

Assunto: Remodelação da instalação eléctrica da Escola n.º 2 de Caneças. Proposta de realização de um Ajuste Directo, com consulta à empresa Ecociaf, com valor estimado da empreitada em €1.800,00. Informação n.º 334/DEC/AD de 16.04.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao SLE. Concorde, tendo em consideração tratar-se de uma situação que terá de ser resolvida.

Data de decisão: 22.04.2003

PATRIMÓNIO

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Divisão do Património, de acordo com os despachos de delegação de competências n.º 89/02 de 2 de Maio de 2002 e n.º 124/PRES/02 de 16 de Outubro de 2002 e n.º 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 0310/3 - 2003

Informação n.º 410/DP/2003 de 2003.04.21

Assunto: Pagamento de honorários relativo à avaliação do terreno a expropriar por força do Plano de Pormenor da Quinta das Palmeiras.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimentação e posteriormente ao DFA/DF para compromisso e pagamento no valor de €569,83.

Data: 2003.04.28

TESOURARIA

Pagamentos efectuados durante o mês de Março de 2003:

Entidade: Fábrica de Chaves do Areeiro, S.A.

Data de pagamento: 05.03.2003

Valor: €220,19

Entidade: Câmara Municipal de Paúl - Cabo Verde

Data de pagamento: 12.03.2003

Valor: €14.236,00

Entidade: Junta de Freguesia da Ramada

Data de pagamento: 20.03.2003

Valor: €27.313,83

Entidade: Junta de Freguesia da Ramada

Data de pagamento: 20.03.2003

Valor: €30.800,75

Entidade: Junta de Freguesia de Odivelas

Data de pagamento: 20.03.2003

Valor: €74.006,08

Entidade: Junta de Freguesia de Odivelas

Data de pagamento: 20.03.2003

Valor: €80.818,33

Entidade: Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião

Data de pagamento: 20.03.2003

Valor: €20.101,42

Entidade: Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião

Data de pagamento: 20.03.2003

Valor: €22.486,33

Entidade: Junta de Freguesia de Olival Basto

Data de pagamento: 21.03.2003

Valor: €13.322,00

Entidade: Junta de Freguesia de Olival Basto

Data de pagamento: 21.03.2003

Valor: €11.077,25

Entidade: Junta de Freguesia de Caneças

Data de pagamento: 24.03.2003

Valor: €21.058,75

Entidade: Junta de Freguesia de Caneças

Data de pagamento: 24.03.2003

Valor: €20.641,75

Entidade: Junta de Freguesia de Famões

Data de pagamento: 24.03.2003

Valor: €20.396,92

Entidade: Junta de Freguesia de Famões

Data de pagamento: 24.03.2003

Valor: €22.634,50

Entidade: Moedomática, Lda.

Data de pagamento: 24.03.2003

Valor: €342,79

Entidade: Moedomática, Lda.

Data de pagamento: 24.03.2003

Valor: €331,59

Entidade: Moedomática, Lda.

Data de pagamento: 24.03.2003

Valor: €342,79

Entidade: Junta de Freguesia Pontinha

Data de pagamento: 25.03.2003

Valor: €31.507,00

Entidade: Junta de Freguesia Pontinha

Data de pagamento: 25.03.2003

Valor: €47.457,92

Entidade: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

Data de pagamento: 31.03.2003

Valor: €70.000,00